



ESTADO DE RONDÔNIA

DIÁRIO

OFICIAL

DA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº 39

PORTO VELHO-RO, SEXTA - FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2007

ANO XXV

SUMÁRIO

13ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SL
ATOS DIVERSOS
RESOLUÇÃO DA MD

13ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA.
Em 27 de março de 2007.

Presidência dos Srs.
Neodi Carlos – Presidente
Ezequiel Neiva – 3º Secretário

(Às 15 horas e 4 minutos é aberta a sessão).

COMPARECEM OS SENHORES: Tiziu Jidalias (PMDB), Amauri dos Santos (PMDB), Marcos Donadon (PMDB), Daniela Amorim (PTB), Professor Dantas (PT), Neri Firigolo (PT), Ribamar Araújo (PT), Alex Testoni (PTN), Wilber Coimbra (PSB), Neodi Carlos (PSDC), Doutor Alexandre (PSDC), Ezequiel Neiva (PPS), Jair Miotto (PPS), Miguel Sena (PV), Maurinho Silva (PSDB).

O SR. PRESIDENTE (Neodi Carlos) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 13ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 7ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

O SR. PROFESSOR DANTAS (Secretário ad hoc) – Procedendo à leitura da ata da sessão anterior.

O SR. PRESIDENTE (Neodi Carlos) – Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo observação, dou-a por aprovada.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do expediente recebido.

O SR. PROFESSOR DANTAS (Secretário ad hoc) – Procedendo à leitura da expediente recebido.

EXPEDIENTE RECEBIDO

– **MENSAGEM Nº 036/07** – Poder Executivo encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o montante de R\$ 2.000.000,00 em favor da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria - CGAG e dá outras providências".

– **MENSAGEM Nº 037/07** – Poder Executivo encaminhando Projeto de Lei que "Inclui os incisos IV e V ao artigo 22, da Lei nº 1659, de 08 de agosto de 2006".

– **MEMORANDO Nº 026/07** – Gabinete do Deputado Wilber Coimbra justificando sua ausência na Sessão Ordinária no dia 22/03/07.

– **Ofício nº 103/07** – Poder Judiciário, encaminhando certidão negativa de débitos do Tribunal de Contas do Estado em nome de servidores.

– **Telegrama nº 000011/07** – Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para a Prefeitura de Porto Velho, no valor de R\$ 152.457,33.

– **Telegrama nº 000045/07** – Ministério da Saúde informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Estadual de Saúde, no valor de R\$ 94.050,16.

Lido o expediente recebido, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Neodi Carlos) – Lido o expediente, passaremos às Breves Comunicações.

Com a palavra, pelo tempo de cinco minutos, o ilustre Deputado Alexandre Brito. Passamos ao segundo Deputado inscrito, Sr. Neri Firigolo. Encerradas as Breves Comunicações, passaremos ao Grande Expediente.

Com a palavra, pelo tempo de 20 minutos, com apartes, o ilustre Deputado Amauri dos Santos.

GRANDE EXPEDIENTE

O SR. AMAURI DOS SANTOS – Sr. Presidente, Srs. Deputados, hoje eu estou aqui fazendo um Requerimento para a Mesa sobre o IBGE. A população do nosso Estado, de alguns municípios, tem aumentado e o IBGE não acompanhou isso aí. Eu vou dar o exemplo da cidade de Jaru do município do Theobroma, ali do lado. Jaru são 57 mil habitantes, aonde a realidade Jaru hoje tem mais de 70 mil habitantes e é

uma dificuldade muito grande, a gente vê, Jaru, nem é 57, é 56 mil 242 mil habitantes. Só eleitor na cidade de Jaru hoje está chegando a quase 43 mil eleitores, daqui uns dias nós vamos ter toda a população de Jaru, da maneira que o IBGE está indo, nós vamos ter o número de eleitor igual ao número de população e é por isso que eu estou fazendo esse requerimento.

Só para ter uma idéia, a época que eu estava na Prefeitura, a rede municipal de 1ª a 8ª série teria 11 mil alunos, isso na rede municipal no município de Jaru, isso incluindo, porque, seria, tinha um levantamento naquela época pessoas que eram votantes, que estavam, na rede municipal estudando eram 1.200 alunos, só eleitor, e os alunos que estavam, chegavam quase a quantia de 56 mil, e é por isso a minha preocupação com aquele município de Jaru. Eu vejo a necessidade. E a realidade que o Deputado Jair sabe, que eu não conheço o Buritis, não tenho assim um conhecimento grande, o Campo Novo, que cresceu demais, e é um sofrimento a arrecadação desses municípios até mesmo na Educação, na Saúde, o FPM, todos sofrem muito.

Então, os municípios sofrem muito com a perda de arrecadação e ali as Prefeituras têm que bancar a Saúde, todas as necessidades do município, e o Governo Federal, na realidade, passa muito pouco. Eu estou fazendo este requerimento à Mesa Diretora, vou a Brasília, estou indo a Brasília amanhã, ou amanhã ou na quinta-feira, vou até o IBGE para ver essas necessidades, porque nós sabemos o sofrimento do município. À época que eu estava na Prefeitura, constantemente eu estava no IBGE e eles falam que só de 10 em 10 anos que vão fazer o censo. Ele já começa a partir deste momento, 2007, 2008, e a maioria dos Prefeitos, Sr. Presidente, infelizmente a maioria desses Prefeitos diz: "Ah! Eu estou desgastado, eu não sei se vou me reeleger", que nem aconteceu no meu município, não ligou e o que foi que aconteceu? O município de Jaru, que tem mais de 70 mil habitantes, só perdeu e é por isso que é uma preocupação.

Nós que somos Deputados estaduais estamos preocupados porque sabemos que os municípios não se incomodam muito, mas o Estado, juntamente com a Secretaria de Planejamento, também são prejudicados. Então, vamos fazer uma Comissão aqui da Assembléia Legislativa, uma Comissão de 05 Deputados, junto com a do Governo do Estado, junto ao IBGE, e vamos acompanhar esse censo, que pegue a equipe aqui da Assembléia e vamos acompanhar, mesmo porque, às vezes, pode-se falar: Ah! a Assembléia está gastando um dinheiro que não tem necessidade. Mas um dinheiro que vai trazer muito retorno para o Estado de Rondônia e para os municípios do nosso Estado. É uma necessidade porque às vezes o que é que a maioria, não são todos, alguns políticos do Brasil que só se preocupam com o retorno imediato, que é aquilo que vai aparecer no momento. Agora, o IBGE, que é um negócio complicado, é um negócio que leva dois ou até três anos, esse trabalho que eles devem começar este ano ou 2008, isso aí só vai contribuir para o Estado de Rondônia, para os municípios, só em 2010, e se não fizermos esse trabalho agora, o que vai acontecer no nosso Estado de Rondônia e nos nossos municípios? Vai acontecer o quê? A nossa arrecadação vai perder muito com isso. Eu vou dar um exemplo. Eu não sei aqui, o Deputado Marcos Donadon que deve saber melhor o número de eleitores da cidade de Vilhena, eu não tenho conhecimento, mas a cidade de Vilhena, que tem crescido bastante, hoje está aqui e foi corrigido, a esperteza, o Prefeito Melki Donadon, que tem que tirar o chapéu porque eram 53 mil, ele conseguiu elevar para 65 mil a cidade de Vilhena. Eram 52 mil e ele, muito habilidoso, como o Prefeito, estava saindo e não era muito aquele adversário, então dentro de dois meses conseguiu corrigir, a cidade de Vilhena não perdeu muito. Mas na cidade de Jaru foi perdido muito. A cidade de Jaru perdeu com isso aí.

Eu vou dar um exemplo aqui, a cidade de São Francisco, que eu estive lá uma vez, mas eu não sou daquela região, a cidade de São Francisco tem mais de 30 mil habitantes, hoje no IBGE são 17 mil habitantes. Só eleitor a cidade de São Francisco tem aproximadamente, parece-me, que 13 mil eleitores, e pelo IBGE aqui são 17 mil habitantes ali. Cresceu muito São Francisco. Alguém de vocês que conheça São Francisco muito bem, só para terem uma idéia, a população de Seringueiras, que não teve um crescimento igual a São Francisco, é o mesmo patamar, é o mesmo número de população, e é por isso que é uma preocupação muito grande isso aí. A cidade de Ji-Paraná hoje eu sei que passa mais, passa muito mais de 130 mil eleitores.

O Sr. Marcos Donadon – Um aparte, Deputado?

O SR. AMAURI DOS SANTOS - Com todo o prazer, eu sei da experiência que o ilustre Deputado Marcos Donadon, o conhecimento que ele tem, com todo o prazer do mundo eu concedo o aparte, que eu sei da experiência daquela região de Colorado do Oeste ali. V. Exª. conhece muito bem e Chupinguaia ali, que Chupinguaia, só para V. Exª. ter uma idéia, V. Exª. que conhece o município de Chupinguaia, que tem mais de 5 mil eleitores, tem 6 mil habitantes, só para V. Exª. ter uma idéia.

O Sr. Marcos Donadon – Deputado Amauri, quero inicialmente parabenizar V. Exª. pelo seu pronunciamento, e esse pronunciamento tão oportuno neste momento em que o IBGE vai fazer agora esse levantamento, que é o censo em todo o Brasil. Eu quero assim dizer a V. Exª. que por muito tempo a gente vem percebendo que há realmente uma diferença de números do IBGE e números dos municípios. Como V. Exª. está dizendo aí, é uma realidade, realmente, as Prefeituras têm sido prejudicadas com esse levantamento, porque quando os números não são reais, a participação dos municípios torna-se um pouco menor do que o número real que é o número existente nos municípios.

Então, fica aqui inclusive uma sugestão a V. Exª. e à Mesa Diretora da Assembléia, através do nosso Presidente Neodi, que alerte as Prefeituras e até mesmo o Estado, porque quem perde também é o Estado, a partir de que não há uma realidade do número de habitantes no Estado de Rondônia, o Estado também tem prejuízo com isso. Então, que a Assembléia Legislativa faça uma conscientização com as Prefeituras, os Vereadores, faça um acompanhamento com o IBGE, talvez até faça um levantamento paralelo para haver uma confrontação de número de habitantes. Não é difícil fazer isso daí. Cada município do Estado de Rondônia fazer um levantamento próprio, Deputado Miguel, e aí fazer uma confrontação com os dados do IBGE, apenas para servir de base para que não fique só uma vertente, só o IBGE. Se os órgãos fizerem também o levantamento, com certeza haverá uma melhor distribuição de pesquisa, com certeza. Então, fica aqui este pronunciamento no sentido de que a Mesa faça esse alerta às Prefeituras e o próprio Estado também faça esse acompanhamento. Parabenizo V. Exª. por esse alerta que V. Exª. está fazendo e no momento tão oportuno que é esse alerta que V. Exª. está dizendo.

O SR. AMAURI DOS SANTOS – Muito obrigado, ilustre Deputado. E nós vemos a situação, Vale do Paraíso, o Deputado Alex conhece muito bem, e nós temos um conhecimento, 10 mil habitantes no Vale do Paraíso. O Deputado Dantas sabe, ali tem quase 8 mil eleitores no Vale do Paraíso, V. Exª. vê a diferença muito grande que se encontra hoje o IBGE. Só vou dar um exemplo. Porto Velho, que eu nem sei o número de

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Adair Marsola
Divisão de Publicações e Anais - Domingos Sávio
Divisão de Taquigrafia - Elizete Oliveira Costa

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83, ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia
Palácio Teotônio Vilela
 Rua Major Amarante, 390
 Arigolândia
 CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

MESA DIRETORA

Neodi Carlos - Presidente
Alex Testoni – 1º Vice-Presidente
Miguel Sena – 2º Vice-Presidente
Jesuvaldo Pires – 1º Secretário
Chico Paraíba – 2º Secretário
Ezequiel Neiva – 3º Secretário
Maurinho – 4º Secretário

Controle geral de processamento: Domingos Sávio.
Controle de fluxo de documentos: Célia Aguiar
Correção Gramatical, Ortográfica e Redacional: Matias Mendes, Iris de Oliveira e Fátima Araújo.
Indexação e Processamento de textos: Sandra Almeida, Mariléia Azevedo, Juliana Antonia, Pedro Rocha e Fátima Albuquerque.
Revisão de textos: Maria do Socorro.
Revisão técnica final das sessões: Maria do Carmo e Edmilcia Fátima Martins.
Controle Digital e Diagramação: Ana Cristina Favacho e Robison Luz da Silva.
Distribuição e org. Anais: Terezinha Dias .

eleitores de Porto Velho aqui, 240 mil eleitores, 380 mil habitantes em Porto Velho, e tem crescido muito Porto Velho. O que está acontecendo? Tem município que nós pegamos, isso no Nordeste, pegamos referência da Bahia, de Minas, da região Sudeste, que o número de eleitores são 3.000 eleitores e a população são 8.000 habitantes, 9.000 habitantes. Sempre é dois por um, é 1,8, é 2,20 e aqui em Rondônia está dando cerca de 1,3, 1,2. Tem município que está 1,5 e está difícil para o nosso Estado de Rondônia, porque a população cobra muito dos governantes e de nós Deputados. Cobram demais. Mas a realidade é que são esses trabalhos técnicos que, às vezes, a gente nem dá muita importância e é esse trabalho que é fundamental e ter uma comissão aqui da Assembléia, uma comissão de Deputados e funcionários que esteja cobrando isso aí é importante. É um trabalho que agora nós não vamos apresentar nem um resultado no momento, mas no futuro para o nosso Estado nós vamos ter o prazer de dizer aqui em 2010, de dizer: – Olha, isso aqui foi um trabalho da Assembléia Legislativa junto com a Secretaria de Planejamento do Governo do Estado, que conseguimos elevar isso aqui para tanto, aumentamos o real da nossa população, – porque o nosso Estado tem crescido muito. E é uma preocupação muito grande, porque é uma perda de recurso muito grande, enquanto ficam os nossos Deputados, nós Deputados, Prefeitos, Vereadores, Governador em Brasília lá, correndo atrás de recursos, nós perdemos muito dinheiro em nível de população. E é por isso a minha preocupação, eu me preocupo muito com isso aqui porque eu vejo a necessidade dos nossos municípios.

Eu vou dizer, o município de Theobroma ali na região de Jarú tem quase dez mil eleitores, hoje a população é de quatorze mil, quatorze mil habitantes. Lá tem o assentamento Palmares, Primavera que tem cerca de, só o Palmares mesmo, que foi antes do censo ser feito, hoje só de eleitor no Palmares, que vieram da região do nosso ilustre Deputado Marcos Donadon, hoje tem mais de três mil eleitores só na Vila Palmares de tanto que tem crescido. E agora, ali no Primavera, e outros assentamentos que surgiram lá, o Jamaica, e outros ali que cresceram muito. Hoje o Theobroma passa de vinte mil habitantes, e hoje os recursos, o Prefeito ali está sofrendo os recursos estão correspondendo, ele está administrando para quatorze mil habitantes o recurso que ele recebe. E é por isso a dificuldade que a gente vê. Eu senti na pele cinco anos na Prefeitura de Jarú, a dificuldade que a gente tem de ver a necessidade. Isso na Saúde, na Educação, e a gente tinha a base com referência, os dados de alguns órgãos dos atendimentos, e é por isso a minha preocupação com isso aí e quero pedir a ajuda de vocês, pedir o empenho da Mesa Diretora, porque é um problema seriíssimo para o nosso Estado, até mesmo para o futuro aqui do nosso Estado que perde muito. Hoje, eu conversando com o Secretario de Fazenda, o ICMS do nosso Estado de Rondônia de janeiro até agora caiu R\$ 37.000.000,00 (trinta e sete milhões). É uma perda muito grande para o Estado, é uma perda demais, R\$ 37.000.000,00 (trinta e sete milhões). Eu imagino como está passando necessidades do Estado, porque o hospital não diminuiu de receber pacientes, as escolas não diminuíram o número de alunos, a necessidades das estradas não diminuiu e a arrecadação caiu, e isso é uma preocupação muito grande.

O repasse no Poder Legislativo é o mesmo, o repasse do Poder Judiciário é o mesmo, do Poder do Ministério Público, e é isso a dificuldade que a gente vê. Eu sou uma pessoa correta, não sou? Está aqui, eu pego a realidade para ver, e é por isso que nós temos que nos preocupar com isso, é uma preocupação muito grande porque a gente vê a necessidade da população. Quem votou em nós, Deputados, quem foi até a casa do eleitor, que levamos esperanças para o povo, levamos a confiança, que viemos para cá para levar estradas, saneamento básico, asfalto, iluminação pública, uma melhor saúde para o cidadão e que aqui a gente ia batalhar para implantar o sistema de especialidade que o município de Ariquemes, ali onde representa a Deputada Daniela e o Deputado Tiziu, e lá se implanta uma ou duas especialidades, no município de Jarú que se implante uma, no município de Ouro Preto, no município de Ji-Paraná que se implantem duas especialidades. Para quê? Para atender a população, que é responsabilidade do Estado nas especialidades. É essa a minha preocupação, e é a preocupação de todos os Deputados aqui desta Casa. E é por isso que eu venho assim com essa preocupação, e aí, de repente, a arrecadação cai R\$ 37.000.000,00 (trinta e sete milhões); o que é que vai se fazer? Folha de pagamento, é muito difícil, eu passei por essa situação na Prefeitura de Jarú. E a gente tem que se resolver, isso tanto eu como o Presidente desta Casa, que foi Prefeito, e a gente vê a necessidade, isso que a gente vê as necessidades, a gente sabe das dificuldades.

E é por isso a nossa preocupação com o IBGE, que junto, eu mesmo, porque eu não vou estar aí, mas na semana que vem ou daqui a quinze dias vou estar na Secretaria de Planejamento, ver quem é lá do Planejamento que cuida do nível de população, para nós nos preocuparmos

com isso aí, porque a gente vê a necessidade do nosso Estado. Porque se nós tivermos, hoje eu calculo um levantamento que tenha um negócio com dados concretos, mas eu tenho aí, aproximadamente, que Rondônia acima do nível de população, que tem o nosso Estado de Rondônia, hoje nós temos mais de cento e cinquenta mil habitantes, ou R\$200.000,00 (duzentos mil) que o Estado de Rondônia perde de recurso em nível de população. Isso aí representa sabe quanto para o Estado e os municípios? Isso em nível de mensalmente em torno, em cerca, aproximadamente, em torno de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões) de reais. Isso eu estou colocando por baixo.

O SR. PRESIDENTE (Neodi Carlos) – Deputado, tem um minuto para concluir.

O SR. AMAURI DOS SANTOS – Para concluir cerca de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões) de reais e eu estou colocando por baixo, isso o Estado e mais o município que perde mais R\$2.000.000,00 (dois milhões). São R\$4.000.000,00 (quatro milhões) que Rondônia perde. Isso você coloca em cerca de dez anos, você coloca aí R\$4.000.000,00 (quatro milhões) mensais que perde o nosso Estado em aproximadamente dez anos, é uma perda muito grande em cento e vinte meses para o nosso Estado de Rondônia. É uma perda que nem se imagina de R\$ 480.000.000,00 (quatrocentos e oitenta) milhões. O Estado perde. Isso eu estou falando com base só no Fundo de Participação, aí vem a Saúde, vem a Educação, aí vêm vários itens que chegam aí a quase setecentos milhões que em dez anos Rondônia acaba perdendo. E é por isso a minha preocupação.

Muito obrigado. E esse dinheiro que Rondônia perde é rateado para outros Estados, porque a população saiu de outros Estados e veio para Rondônia.

Meu muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Neodi Carlos) – Quero registrar a presença aqui do Excelentíssimo Senhor Rubens Estensouro Roucende, Secretário de Turismo de Pimenteiras; também do Vereador Domiciano Dorico de Araújo, lá do município de Rio Crespo; também quero registrar a presença aqui do Excelentíssimo Senhor Edelmi Pardini, Vereador de Pimenteiras; também do Excelentíssimo Vereador Valmir Rec, o Gauchinho, Vereador lá de Pimenteiras; também do Excelentíssimo Vereador João Miranda, lá de Pimenteiras, isso em nome do nosso Deputado Ezequiel Neiva e também do Vereador Arvindo Leite, também de Pimenteiras e do Prefeito Carlos Rogério Rodrigues, lá de Pimenteiras.

Muito obrigado pelas presenças dos senhores. Também do senhor Antonio Belarmino Neto, Presidente do SINSEMPRO aqui de Rondônia.

Com a palavra, com o tempo de vinte minutos, com aparte, o ilustre Deputado Tiziu Jidalias.

O SR. TIIZU JIDALIAS – Sr. Presidente, Mesa Diretora, nobres Deputados, público aqui presente, imprensa, amigos que aqui nos ouvem.

E com muito prazer que novamente volto a esta Tribuna para falar de assuntos que creio ser de extrema relevância e de importância para o Estado de Rondônia. Eu quero inicialmente, com muito prazer, cumprimentar alguns amigos que vieram da nossa querida região de Ariquemes e que hoje nos dão o grande privilégio, Sr. Presidente, Srs. Deputados, de estarem aqui nos visitando. Quero cumprimentar aqui o Dr. Wallace, grande amigo nosso e Secretário de Educação do município de Caçalândia, também quero cumprimentar a sua irmã e Dra. Mônica, uma grande doutora e bem conceituada dentro da nossa região de Ariquemes; também quero com muito carinho cumprimentar a Dra. Cristiane, que também faz um grande trabalho na nossa região de Ariquemes; cumprimentar aqui o empresário George, também da nossa cidade de Ariquemes, um amigo também muito particular.

Quero aqui dizer, Sr. Presidente, que todas às vezes que usei esta tribuna para abordar assuntos de extrema importância para o Estado de Rondônia, sempre na preocupação em busca do grande desenvolvimento deste Estado, que eu incansavelmente tenho falado nesta Tribuna, que é um Estado rico, um Estado promissor, um Estado pujante e que, acima de tudo, tem riquezas imensuráveis e que precisamos cada dia mais valorizar essas riquezas.

Por isso, Sr. Presidente, nesta Tribuna, Srs. Deputados, muitas vezes eu já falei sobre o processo de industrialização, já falei sobre a grande necessidade de geração de emprego e renda para o Estado de Rondônia, tenho falado muito sobre saúde, sobre educação, já falei muito sobre estradas e hoje quero continuar falando sobre dois assuntos que

também creio ser de muita importância para o nosso bom desenvolvimento deste Parlamento dentro do Estado de Rondônia.

Primeiro, Sr. Presidente, dizer que não tenho problema nenhum em revelar e sempre quando tenho a oportunidade tenho falado que infelizmente a vida não me deu a oportunidade de cursar um curso superior, mas talvez por isso e por todas essas dificuldades que sinto na própria pele é que sempre vou usar esta Tribuna da forma mais veemente que puder para dizer que o nosso Estado precisa de fato voltar a olhar com muita atenção e dar a sua devida importância para a nossa educação do Estado de Rondônia, sobretudo nos seus cursos superiores. Eu tenho falado e já denunciei também nesta Tribuna que infelizmente, vergonhosamente, foi fundada uma faculdade, uma universidade pública dentro do Estado de Rondônia, chamada UNESTADO, no ano de 1993, que infelizmente até hoje esta mesma universidade que aqui me refiro não saiu do papel e nem tampouco de uma gaveta.

Mas eu quero hoje, Sr. Presidente, dizer que é com muita alegria que eu estive visitando uma outra grande organização dentro do Estado de Rondônia, que é a Universidade Pública Federal, a UNIR, que faz realmente uma grande presença dentro do nosso Estado, mas eu quero, Srs. Deputados, nobres colegas, imprensa aqui presente, eu digo ao mesmo tempo que anuncio uma organização tão importante como é a UNIR, mas com tanta tristeza por ver essa organização sendo abandonada e na realidade falida como hoje se encontra. Hoje nós estamos vendo dentro daquela organização aqueles professores que lá estão, guerreiros, que trabalham simplesmente com a cara e com a coragem, mas que não têm o apoio do Governo Federal e que o pouco apoio que recebem do Governo Estadual não dá para lhes sustentar.

Por isso, Sr. Presidente, eu quero aqui, hoje, Srs. Deputados, fazer um desafio para os senhores, da mesma forma como eu quero fazer aqui um desafio para toda nossa imprensa que pensa no bem-estar do nosso Estado de Rondônia e, sobretudo, do nosso povo. Eu quero desafiar, Srs. Deputados, para que os senhores, a partir de hoje, possam, na realidade, se somar junto a mim nesta força, para que nós possamos reerguer a nossa tão nobre Faculdade do Estado de Rondônia, a Universidade Pública Federal, que é a nossa UNIR, que aqui eu já disse que infelizmente se encontra falida.

Eu sei, Sr. Presidente, que este Parlamento tem feito um trabalho exemplar, sobretudo de economia e de moralização dentro do Estado de Rondônia, e esta moralização e economia já nos permitiu uma grande economia de quase três milhões de reais só no mês de fevereiro. Ainda não tenho os números do mês de março, mas eu tenho certeza que também será um número muito interessante. Portanto, o meu desafio, Sr. Presidente, Srs. Deputados, é para que a gente possa, dentro desta economia que estamos fazendo, investir este dinheiro, invertermos, na verdade, investirmos este dinheiro em organizações tão importantes como é esta que no caso aqui já estou citando, que é a nossa UNIR, a Universidade Pública Federal.

Sr. Presidente, o senhor como grande conhecedor de todas as dificuldades do povo de Rondônia, até porque nesse final de semana nós andamos aí por muitos municípios juntos e o senhor sabe que quando a gente desce de um carro ou de um transporte que nos leva para esses municípios, a primeira coisa que as pessoas nos abordam é para pedir ou emprego ou bolsa escolar. Então é preciso que nós aqui, Parlamentares desta Casa, possamos nos sensibilizar com essa dor do nosso povo e acima de tudo estarmos na realidade nos juntando a eles que de fato querem construir o futuro promissor do Estado de Rondônia, porque eu não acredito em Município, não acredito em Estado e nem tampouco em União que não invista em educação. Por isso o meu desafio é claro, é objetivo, é direto, eu quero fazer um desafio, Sr. Presidente, para que o senhor possa convocar esta Mesa Diretora juntamente com os pares desta Casa e que a economia deste Parlamento possa, na sua grande parte, ser revertida para a educação, sobretudo de curso superior do Estado de Rondônia. Aí sim, nós possamos de repente fazer um projeto inteligente e possamos colocar o Estado de Rondônia no eixo do crescimento e, quem sabe, daqui a 10 anos nós possamos ver o nosso povo sorridente e muito mais, na realidade, próspero, porque só a educação é que vai poder fazer isso.

Então, eu quero Sr. Presidente, deixar aqui uma proposta, para não dizer que vim aqui de mãos vazias, a minha proposta é que a gente possa montar uma Comissão deste Parlamento e, através dessa Comissão nós possamos juntos ir até a UNIR, como eu já fui pessoalmente e que nós possamos ali nos reunirmos com os reitores e vários professores experientes daquela Casa e ali abriremos uma grande discussão para entendermos as suas reais necessidades e que através dessas necessidades nós possamos de repente criar projetos inteligentes, chamarmos o nosso Executivo

Estadual para essa responsabilidade que também é dele, chamarmos este Parlamento para essa responsabilidade que também é nossa, como da mesma forma chamar o Governo Federal para olhar para essas organizações falidas. E por falar de organizações falidas, eu quero aqui hoje fazer também uma denúncia e vou trazer daqui a poucos dias um discurso específico para esta outra organização, que são as Escolas Técnicas Agrícolas do nosso Estado de Rondônia, que também é uma vergonha, se encontram falidas. Portanto, meus amigos, eu gostaria de chamar aqui a atenção dos senhores.

O Sr. Maurinho Silva – Um aparte, Deputado?

O SR. TIZIU JIDALIAS - Vou dar um aparte ao nobre Deputado Maurinho.

O Sr. Maurinho Silva – Nobre Deputado Tiziu, é muito oportuno o seu pronunciamento o qual eu já tinha feito uma referência nesse sentido. Quero parabenizar aqui o nosso representante da Educação, o Deputado Professor Dantas, pedir que ele também engaje nessa nossa luta para que a gente possa dar uma qualidade na Educação muito melhor. Além das escolas superiores, como falou o nobre Deputado, eu gostaria de pedir uma atenção especial também, nobre Deputado, na questão das escolas de formação, como o Terceirão, a Escola Técnica, como o senhor falou, onde já tem projeto aqui, tipo um Projeto Piloto, que deu muito certo aqui no Estado de Rondônia, principalmente aqui em Porto Velho, através do João Bento da Costa e de outros colégios que foram implantados, onde os resultados foram excelentes. O número de alunos que ingressaram na escola federal é muito grande e principalmente aqueles alunos que não têm um poder aquisitivo para pagar universidades particulares.

Então, eu gostaria de pedir ao nosso Presidente também que pensasse no sentido da nossa Escola do Legislativo fazer uma parceria mais concretizada com os colégios, principalmente esses colégios de formação de alunos do Terceirão, a própria UNIR, onde a gente sabe que tem muitas Câmaras de Vereadores aí que quase não usam esse sistema de interligado e a gente desse uma atenção especial mais para os colegas. O caso lá de Ji-Paraná, o Júlio Guerra, e cada cidade tem os colégios que se destacam e que estão merecendo a nossa atenção. Eu espero que o nosso Presidente também dê uma atenção especial nesse sentido, que aquela Escola do Legislativo possa atuar mais na formação de cursos em relação aos colégios, terceiro, aula de reforço, curso de informática. Já está toda a estrutura lá, só falta realmente nós nos engajarmos mais nesse projeto.

Muito obrigado, Deputado Tiziu, estão de parabéns todos.

O SR. TIZIU JIDALIAS – Muito obrigado, nobre Deputado Maurinho. Eu gostaria de pedir para que a Mesa incluísse no meu pronunciamento aqui o aparte do nobre Deputado Maurinho.

Dando seqüência e discorrendo ainda por este assunto que aqui me refiro, hoje chamando a atenção da nossa imprensa, do nosso Parlamento, dos nossos amigos que aqui nos ouvem, é necessário de fato nos voltarmos, sobretudo nós que temos uma responsabilidade social tão grande com o povo do Estado de Rondônia, é necessário sim nos voltarmos à educação deste Estado, Sr. Presidente, Srs. Deputados. Eu tenho certeza, e aqui eu quero, sim, dentro da minha proposta, com muita coerência neste meu discurso, entendendo as dificuldades que eu sei que o nosso Estado também passa, até porque nós sabemos, Sr. Presidente, que o lençol é curto, por mais boa vontade que o nosso amigo Governador Ivo Cassol tenha, eu tenho visto o esforço dele para administrar muito bem este Estado, mas a verdade toda é que os recursos são poucos. Agora mesmo estava se falando de queda de receita dentro do Estado. Então, é claro que para se bancar uma Universidade Pública Estadual é muito difícil e talvez neste momento o Estado precisa ainda de uma discussão maior para amadurecer um pouco mais essa idéia. Mas é necessário, sim, nós aproveitarmos essa organização tão forte que já existe, que é a Universidade Pública Federal, que nós denominamos como UNIR, que todos conhecem e que se encontra, infelizmente, como já disse, praticamente falida. É necessário que façamos e chamamos todos a uma responsabilidade mútua e que juntos nós possamos fazer convênios com esta organização. Pode sair, de repente, um convênio desta organização aqui deste Parlamento. Pode sair um convênio do Governo Estadual, do nosso Executivo. Pode sair um convênio maior do nosso Executivo Municipal, dos nossos Prefeitos, como da mesma forma podemos, sim, juntos, interceder por esta organização, até mesmo a nossa união ao Governo Federal e aí sim nós vamos fazer com que a UNIR seja muito mais forte.

A UNIR que hoje já está de corpo presente em quase todos os municípios do Estado de Rondônia, Sr. Presidente, porque ela está em 7 municípios, precisamente no município de Porto Velho, Guajará-Mirim, Ji-Paraná, Rolim de Moura, Cacoal, Vilhena, onde já existe Campi da UNIR dentro de todos esses 7 municípios que citei, portanto nós entendemos que esses municípios fazem parte, na verdade eles abraçam toda uma grande região. Então nós vamos, sim, a partir do momento que fizermos o investimento na UNIR nesses municípios que aqui citei, nós vamos estar contemplando todo o Estado de Rondônia, Sr. Presidente.

Portanto, aqui, os meus dois desafios, Sr. Presidente, é para que este Parlamento possa, com muita sensibilidade, e eu sei que isso o Presidente tem e tem de sobra, porque eu tenho acompanhado o grande trabalho que o nobre Presidente Neodi tem feito dentro desta Casa e eu quero pedir aqui encarecidamente para que o senhor possa, na realidade, se sensibilizar com essa nossa fala e urgentemente abrir um espaço para uma discussão de um convênio deste Parlamento com essa Universidade Pública Federal, a UNIR.

Como da mesma forma, Sr. Presidente, quero encaminhar para esta Mesa um pedido para que a gente possa fazer aqui uma comissão desta Casa de Parlamentares e juntos possamos nos encaminhar até a UNIR, para discutirmos esse assunto com muito mais precisão e abrangermos na realidade todos os seus pontos necessários.

Por isso, Sr. Presidente, este assunto eu dou por encerrado, mas quero aqui apenas fazer registro de uma matéria que acho muito importante, Sr. Presidente, e é aqui de interesse de todos os Deputados. Gostaria de apenas dois minutos para falar sobre esse assunto, na verdade eu estou passando para um outro assunto e que eu julgo ser de muita importância para cada um de nós.

Sr. Presidente, é necessário nós voltarmos, na verdade, a TV Assembléia ao ar. A TV Assembléia tem uma importância muito grande na vida dos cidadãos de Rondônia e, sobretudo, na vida deste Parlamento. Porque o senhor sabe, Sr. Presidente, como todos os nossos pares aqui sabem, nós temos trabalhado bastante nesta Casa, às vezes chegamos aqui, às vezes 4 dias por semana nós temos trabalhado das sete da manhã, já cansamos de sair daqui dez, onze horas da noite.

Só que eu quero dizer, Sr. Presidente, que uma pessoa que mora lá em Machadinho às vezes não sabe desse nosso esforço para poder trabalhar pelo nosso povo do Estado de Rondônia. Uma pessoa que mora lá em Cabixi, às vezes não sabe do nosso esforço, que nós estamos aqui trabalhando dentro deste Parlamento. Então é importante que a gente possa abraçar essa causa e voltar esse programa, que é a Voz do Parlamento, tanto na TV como também no rádio, para que os nossos ouvintes, nossos cidadãos do Estado de Rondônia possam urgentemente ter acesso às informações, sobretudo do grande trabalho, Sr. Presidente, que esta Mesa Diretora, que o senhor, à frente da nossa Casa de Leis do Estado de Rondônia, a Assembléia Legislativa, juntamente com os seus pares tem feito dentro deste Estado.

Então, Sr. Presidente, o primeiro item que eu quero reivindicar e pedir para o senhor encarecidamente é que o senhor possa de fato, urgentemente, chamar o corpo técnico da Casa, sobretudo os que trabalham e entendam da imprensa, para que a gente possa acelerar esse processo e voltar o programa a Voz do Parlamento, tanto para TV quanto para o rádio, para que o nosso povo possa ter realmente acesso aqui aos nossos trabalhos.

Como da mesma forma, Sr. Presidente, eu quero e vou encaminhar para esta Mesa, daqui a pouco, um outro pedido que eu acho muito importante. Eu estive aqui pensando, há poucos dias, Sr. Presidente, eu denunciei aqui nesta Tribuna e até parabeneizei a um jornal por ter noticiado, me deu quase que meia página de uma forma gratuita, por entender que seria uma matéria muito importante, eu denunciando a questão da BR- 364, que eu tanto tenho falado e vou continuar falando e denunciando o nosso órgão chamado DNIT, que tem sido incompetente na realidade a esse respeito, porque hoje mesmo recebi no meu gabinete, Sr. Presidente, uma justificativa que tem ainda uma possibilidade, talvez de uma forma muito vaga, esse foi o ofício que me mandaram, existe uma forma muito vaga, pela sua resposta, que talvez daqui a 90 dias possam começar essas obras. Aí eu pergunto, será que daqui a 90 dias nós vamos poder andar em um carro? Será que é todo cidadão de Rondônia que tem um avião ou helicóptero para poder andar? Porque nós só temos uma BR, então como é que nós vamos fazer para andar nessa BR daqui a 90 dias com essas chuvas?

Então eu quero, Sr. Presidente, eu queria naquela oportunidade, além de ter denunciado aqui, eu queria mostrar imagens, porque às vezes as pessoas não têm acesso a essas imagens, principalmente quem mora aqui na Capital e às vezes não tem acesso lá a essas estradas do Interior.

Então eu quero, Sr. Presidente, fazer uma proposta para que a gente possa, além da TV aberta que coloquei, possa colocar de repente um telão aqui, criar uma regra, uma norma, dentro da minha fala, por exemplo, de vinte minutos, eu poderia aqui usar três minutos, aí depende do critério que nós formos colocar, poderia usar uma imagem aqui de cinco minutos, aqui no telão para todo o público que está aqui, para todos os nossos Parlamentares, juntamente com toda a imprensa, ter acesso a uma imagem, além daquilo que nós estamos falando. Então eu quero um retroprojeto, é algo muito barato, um telão é algo muito barato, então eu quero, Sr. Presidente, e vou encaminhar para esta Mesa a sugestão de nós colocarmos aqui um telão, e aí o senhor, pode ficar a critério do senhor, tanto da Mesa, para que a gente crie na verdade um critério para poder usar um vídeo de três minutos, ou usar um vídeo de quinze minutos, desde que atenda na verdade o quesito de que seja dentro da fala de cada Parlamentar para não explorar e não estourar aqui o tempo, como eu já abusei bastante aqui do meu tempo.

Muito obrigado, muito obrigado a cada um de Vossas Excelências. Espero realmente ter sido entendido nestas minhas reivindicações. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE(Neodi Carlos) – Com a palavra, por um tempo de vinte minutos, com apartes, o ilustre Deputado Miguel Sena.

O SR. MIGUEL SENA – Exm^o. Deputado Neodi Carlos, Presidente desta Casa, em nome do qual eu cumprimento os colegas membros da Mesa; Exm^{os}. colegas Deputados estaduais aqui presentes, a imprensa aqui presente, é um prazer estar com vocês aqui novamente, por mais uma audiência, o nosso público que está aqui, que era bom que estivesse muito mais pessoas aqui sempre acompanhando os trabalhos desta Casa. Cumprimento a todos vocês aqui. Dizer ao Presidente que, conforme havia anunciado na semana passada, eu tive que me retirar durante a sessão de quarta e de quinta-feira, não pude apresentar a Indicação para que o Governo do Estado instale imediatamente aqui no Estado de Rondônia o nosso serviço de alta complexidade que com certeza irá salvar muitas vidas. A Indicação já foi feita por esta Casa de Leis, com certeza estará sendo enviada ao Governador, mas antecipadamente, Presidente, eu gostaria de avisar que o Governador já está sabendo e com certeza ele me garantiu que estará tomando todas as providências possíveis, inclusive comunicar que já recebi ligação no decorrer desse final semana dos empresários de São Paulo que estarão vindo para cá também ajudar na instalação desses equipamentos, instalar esses equipamentos aqui no hospital e também o chefe do setor de cirurgia cardíaca do INCOR, Dr.Paulo Possunga, que também estará chegando amanhã à noite ao Estado de Rondônia, onde estaremos reunidos com o Governador e quem sabe até poderemos convocar uma reunião com os membros desta Casa, com os colegas Deputados para que a gente possa realmente colocar os colegas a par de todo esse trabalho que com certeza será de grande valia para nossa população.

Dizer, Presidente, parabenizar ao colega Deputado Tiziu pela suas colocações, Deputado Tiziu, apesar de eu estar atuando na área da Saúde, que é aonde eu sempre trabalhei, eu posso dizer que V.Ex^a. pode contar comigo, com o meu apoio para a instalação dessa Universidade Estadual, que sem dúvida nenhuma também será de grande valia a nossa população. No seu requerimento que V.Ex^a. fez aqui a esta Mesa, Deputado Tiziu, ao Deputado Neodi, ao Presidente, à Mesa, no que diz respeito a instalar aqui um retro projetor, um vídeo cassete para que a gente possa apresentar realmente tudo, dentro dos nossos minutos de pronunciamento, nós possamos apresentar aqui algumas provas, algumas coisas que se fizerem necessárias e eu passei por isso no dia que tive que apresentar aqui a fita, tive que requerer imediatamente, quero dizer ao Deputado, ao nobre Deputado que pode contar também com meu apoio.

Mas, Presidente, o que me traz aqui no momento, aos nobres colegas Deputados, a imprensa aqui presente, ao público aqui presente, é a surpresa que me acometeu quando abri as páginas dos jornais no decorrer desse final de semana e me deparei com um documento, Deputado Neri, Deputado Ribamar, Deputado Dantas, Vv.Ex^{as}. que são ligados ao PT, como eu já fui, me deparei com um documento, Presidente, aonde dizia Carta Aberta ao Povo de Rondônia, documento esse que foi inclusive distribuído aqui no nosso auditório, que é uma questão lógica, justa, mas eu tenho uma grande preocupação com isso, Presidente. Eu tenho uma grande preocupação como isso, Deputados, porque mais uma, mais uma vez esta Casa está sendo colocada a terceiro, a quarto, a quinto escalão e eu sempre disse todas às vezes que eu ocupei esta Tribuna, eu sempre falei da minha preocupação com isso aí. Eu sempre disse que nós, como Deputados, esses nossos mandatos agora de 19 novos Deputados,

contando mais cinco que entraram agora, inclusive o companheiro Deputado Neri Firigolo que é de luta há muitos anos, nós temos que resgatar os valores desta Casa. Nós não podemos admitir que aconteça o que vem acontecendo. Você vê o Tribunal de Contas entrar aqui fazer o que bem entende com esses Deputados, com esta Casa. Você vê o Ministério Público entrar nesta Casa fazer o que bem entende. Você vê o Tribunal de Justiça entrar aqui e fazer o que bem entende. Enfim, você vê todos os Poderes entrarem, mandar e desmandar, falar o que falar e agora a Central Única dos Trabalhadores também atacando, achincalhando esta Casa.

Eu não posso concordar com isso. Não vou concordar nunca. Não adianta alguém querer me provar porque esta Casa aqui foi criada para fiscalizar, fiscalizar o Ministério Público, fiscalizar o Tribunal de Contas, fiscalizar o Governo do Estado de Rondônia, fiscalizar o Tribunal de Justiça, fiscalizar a CUT, fiscalizar Sindicato, fiscalizar empresas que não estejam fazendo corretamente, cumprindo com seus deveres. Então esta Casa está aqui para isso e foi isso exatamente que nós fizemos quando nós aprovamos aqui os 19 vetos mandados pelo Governo do Estado. Aprovamos porque o companheiro Deputado Wilber foi bem prático na sua colocação, foram projetos aprovados por esta Casa inconstitucionalmente, Presidente, e esta Casa derrubou, derrubou e derrubaria todos os 19 vetos de novo que aparecessem aqui para nós fazermos isso aí, porque é esse nosso dever, é essa nossa obrigação, é de fiscalizar o Estado de Rondônia, não adiantava nada nós derrubarmos o veto do Governo se o veto é inconstitucional. Quem seria responsabilizado por essa manutenção? Seria, além do Governo do Estado, esta Casa.

Então é isso, Presidente, que é o nosso papel. Nos surpreende quando eu vejo a Central Única dos Trabalhadores do Estado de Rondônia defender aqui uma empresa de ônibus no Estado de Rondônia que está sendo fiscalizada. O que a CUT quer? Vetar os olhos do Governo, quer calar a boca do Governo, quer que o Governo não faça sua parte? Eu acho que o Governo tem razão, sim, tem que fiscalizar, sim, e é assim que tem que ser feito, assim que o senhor Ivo Cassol, o Governador Ivo Cassol sempre fez, e é assim que eu sempre participei da sua gestão e é assim que eu sempre fiz, foi cuidar das coisas com responsabilidade como eu cuidei quando era Secretário de Saúde, como eu cuidei quando era Presidente da CAERD.

Da mesma forma, eu vejo numa nota da Central Única dos Trabalhadores aqui, com muito pesar porque foi uma instituição, a CUT foi uma entidade onde eu praticamente me eduquei, passei 10 anos da minha vida, de repente eu vejo a CUT aqui criticar o Governo do Estado porque colocou a AGEVISA para fiscalizar e punir os postos de saúde que estavam funcionando irregularmente no município de Porto Velho. Vejam bem, meus amigos, é o papel da Secretaria de Saúde do Estado de Rondônia, é o papel da AGEVISA, fiscalizar, se os postos de saúde estavam funcionando como estavam não têm condições, gente, você vê cadeiras todas enferrujadas, eram máquinas todas enferrujadas, é medicamento estragado, enfim, uma série de irregularidades acontecendo. E por menos que isso, os senhores lembram anteriormente, há 2 anos, eu me lembro quando fecharam o João Paulo II, quando eu era Secretário, com apenas 3 meses que eu estava na Secretaria de Saúde, a fiscalização federal foi lá e fechou o Hospital João Paulo II corretamente. Ninguém reclamou, fechou, fechou. Qual foi o nosso papel? Foi derrubar aquele Hospital João Paulo II velho, que não prestava, que estava enferrujado igual aos postos de saúde que aí estão, e está ali o Hospital João Paulo II hoje totalmente reformado. Então é esse o papel da ANVISA, é fazer realmente fiscalização. Agora me preocupa o porquê que a Central Única dos Trabalhadores é contra uma fiscalização que beneficiaria muitas pessoas que precisam dos postos de saúde.

O Sr. Wilber Coimbra – Um aparte, Deputado?

O SR. MIGUEL SENA - Pois não, Deputado.

O Sr. Wilber Coimbra – Deputado Miguel, é pertinente o seu discurso e nesse particular, eu gostaria de esclarecer que, em que pese alguns segmentos da sociedade quererem imprimir nesta Casa uma subserviência inexistente de um Poder sobre o outro, que nós repelimos veementemente, nós estamos tendo a coragem, na verdade, Deputado, de fazermos o dever de casa. E o que me causa uma certa espécie é alguém alardear quanto à manutenção de 19 vetos que foi feito por esta Casa, inclusive, Sr. Presidente, eu vou encaminhar à Mesa Diretora, porque nós temos visto por ocasião desses 19 vetos e vetos, Deputado Miguel, pertinentes, vetos contaminados, inquinados de vícios, tanto vício de forma, vício material e muitos com a conotação eleitoreira de Deputados da legislatura passada que, sabendo que nos 180 dias que antecedem ao

pleito não poderia haver propositura de matérias que dessem essa conotação de aumento salarial para que não se fizesse palanque, foi muito sábio o legislador, quando impediu esse tipo de propositura nos interregnos dos 180 dias do pleito eleitoral, nós sabemos e foi vetado pelo Governador, mantido o veto nesta Casa, inclusive, foi com parecer favorável ao veto da Comissão de Constituição e Justiça, a qual nós presidimos.

Então eu quero esclarecer para a imprensa, esclarecer para os demais Poderes e para a sociedade rondoniense que não há nenhuma subserviência deste Poder para com o Poder Executivo, Legislativo para o Poder Judiciário, Ministério Público ou outro ente público. Nós estamos fazendo aqui o nosso papel de, realmente, fiscalizadores e nós não vamos, Sr. Presidente, admitir que nesta Casa haja interferência externa de quem quer que seja, por mais bem intencionado que esteja, porque se exigiu moralidade, estamos procurando, na medida do possível, imprimir essa moralidade nesta Casa.

Por isso que eu quero parabenizar V.Ex^a. pelo seu pronunciamento e dizer que aqui não há de se falar em subserviência, mas há de se falar em legalidade e nós não podemos coadunar, são 19 vetos que eram inconstitucionais, ilegais e que já há, inclusive, Deputado, um entendimento do Supremo Tribunal Federal que ainda que o Governo não venha arguir a inconstitucionalidade, ingressar com uma ação direta de inconstitucionalidade, o Supremo Tribunal Federal tem entendido que o ato que nasce inconstitucional não produz efeito jurídico, portanto, não ingressa no mundo jurídico. Portanto, quero parabenizar V.Ex^a. pela forma combativa que tem desempenhado nesta Casa.

O SR. MIGUEL SENA – Obrigado, Deputado Wilber. Agradeço e peço à Mesa que inclua o aparte do Deputado Wilber nos meus 20 minutos.

Dizer aos senhores também, colegas Deputados, que novamente também foi questionado aqui nesse documento denominado **Carta ao Povo de Rondônia**, assinado pela CUT, a questão da CPI do SINTERO. CPI essa que já, praticamente, é só questão de mais um ou dois dias, eu estarei colocando aqui, apresentando a esta Casa, já disse, conto aí com 14, 15 assinaturas já, estou tranquilo, mas mais uma vez me surpreende como que uma instituição que representa os trabalhadores, uma instituição tão respeitada, é contra algum tipo de fiscalização. Ué, se não tem nada errado, para que vai temer? É como diz o programa do Águia Azul: "Quem não deve não treme".

Então, é mais uma preocupação que eu tenho, dizer a todos eles, a todas as pessoas que eu nunca fui de me esquivar de nenhum compromisso, nenhum. Quando eu era Secretário Municipal coloquei a Saúde para funcionar, quando eu era Secretário de Saúde eu fiz o que tinha que fazer e faria tudo de novo. Quando eu fui Presidente da CAERD eu levei água para muitos municípios do Estado de Rondônia, para muitos locais aqui dos bairros de Porto Velho, sei da deficiência da empresa, mas, com certeza, tudo está sendo feito para equilibrar aquela empresa, e não vai ser diferente eu aqui como Parlamentar. Não se iludam, ninguém se iluda, a imprensa não se iluda, quem vai impressionar, qualquer pessoa não se iluda, eu vou pôr em prática aquilo que eu acho que é meu dever. E eu fui eleito para fiscalizar e vou cumprir o meu papel, doa a quem doer, chore quem chorar, todos têm direito de esperar, fiquem à vontade.

Seria esta minha colocação aqui, Sr. Presidente, e dizer que me parece aqui no final da colocação da CUT, aqui ela diz que espera que essas breves reflexões não tornem essa Central alvo de qualquer zelosa situação. Até parece que essa Central está procurando já se justificar de alguma coisa, não é? Mas fica aqui então o meu apelo a esta Casa, à imprensa, dizer que nós temos de fazer cumprir o nosso papel.

(Às 16 horas e 15 minutos, o Senhor Neodi Carlos passa a presidência ao Senhor Ezequiel Neiva).

O Sr. Neodi Carlos – Deputado Sena, me permite um aparte?

O SR. MIGUEL SENA – Pois não, Deputado.

O Sr. Neodi Carlos – Deputado Miguel Sena, quero agradecer aqui o aparte. E o que eu fico preocupado com essa carta aberta da CUT, e é o que V.Ex^a. coloca, porque num momento tão importante que eu acho que o Estado de Rondônia vive, Deputado Wilber, Deputado Neri Firigolo, Deputado Ribamar, Deputado Professor Dantas, o Estado de Rondônia nunca viveu um clima político tão bom, tão harmônico quanto o Estado de Rondônia vive agora. O Poder Executivo, o Poder Legislativo, a bancada federal, todo mundo unido num propósito só que é, inclusive, uma frente que já montamos para Pró-Rondônia. De repente, a CUT fazendo uma crítica por conta de vetos, é de estranhar, não é? Se os vetos eram

inconstitucionais, como foi colocado no dia da votação, inclusive o Deputado Wilber que é advogado e é Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, inclusive é bom que a CUT se informe melhor antes de fazer esses tipos de panfletos, de fazer essas notas nos jornais, que inclusive o Estado de Rondônia, a Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia é a campeã brasileira de projetos inconstitucionais. O que nós estamos querendo fazer aqui na Assembléia Legislativa realmente é a mudança, é a diferença, é o que nós estamos tentando fazer. A mudança, a moralização da Casa, o resgate da credibilidade, não passa apenas pela moralização simbólica, tem que ter ações, realmente precisam ser ações efetivas e eu acho que o que nós estamos fazendo, quando na verdade nós mantivemos o veto do Executivo foi fazendo jus a projetos de lei que foram aprovados aqui, projetos inconstitucionais. O que eu vi na legislatura passada aqui eram forças de fora vindo para dentro da Assembléia ditar as regras. Mas eu quero dizer para a CUT, dizer para grandes empresários do Estado de Rondônia que pensam que vão vir aqui para dentro da Assembléia ditar as ordens aqui, tirem o cavalinho da chuva, vocês estão redondamente enganados. Outras coisas eu já tenho falado, as coisas mudaram. Podem ter certeza que a Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia vai se fazer respeitar. Por isso nós estamos respeitando o Executivo, estamos respeitando o Judiciário, estamos respeitando as instituições e, principalmente, o dinheiro público e o povo do Estado de Rondônia. Então não adianta vir com intimidação, com carta aberta, defender empresa A ou B, acusar C ou D que nós não vamos entrar nessa. Nós estamos aqui para fazer a coisa correta, Deputado Wilber, nós não estamos aqui para agradecer um segmento ou outro. Nós estamos aqui para fazer a coisa correta, aquilo que o povo de Rondônia nos elegeu e espera dos Parlamentares desta Casa.

Então, portanto, eu acho que antes da CUT fazer menção, dizer que nós somos subservientes do Executivo, nós não somos, não. Não estamos aqui a serviço do Executivo, estamos aqui a serviço do povo do Estado de Rondônia, a serviço daqueles que realmente nos elegeram. Nós temos obrigação com a ética, com a moral e com as coisas corretas aqui dentro desta Casa, Deputado Alex Testoni, e não vamos nos intimidar, não vamos deixar por esse caminho que estão querendo levar. Forças ocultas, forças de fora na legislatura passada levaram onde levaram o Estado de Rondônia, nós não vamos permitir. E repito aqui aquilo que disse no início de meu aparte aqui, Deputado Miguel Sena, essa união política do Estado de Rondônia tem incomodado muita gente. Eu não sei por quê. Cobravam tanto a união dos políticos de Rondônia e hoje que essa união está sendo viável, hoje que essa união está sendo palpável, onde tivemos na sexta-feira passada, em Ji-Paraná, praticamente todos os Prefeitos do Estado de Rondônia, o Governador do Estado de Rondônia, os oito Deputados federais, os três Senadores, e lá estávamos em sete Deputados estaduais representando o Legislativo do Estado de Rondônia, em Ji-Paraná discutindo assuntos importantes do Estado de Rondônia 763, numa demonstração realmente de que nós, políticos, estamos deixando a política partidária-ideológica e estamos partindo para uma ação, Deputado Ribamar, conjunta. Inclusive, Vossas Excelências, que sempre tiveram independências e têm independência nesta Casa votaram favorável, o dia que votamos os vetos, por entenderem que realmente os vetos que estávamos votando, da forma que estavam ali, era correto votarmos da forma que votamos.

Então, é importante deixar claro isso. Parabênizos V. Ex^a. pelo seu discurso, Deputado Miguel Sena, e deixamos aqui mais uma vez o recado: não adianta querer me acharar, não adianta querer me ameaçar, vir da forma que estão vindo, que nós vamos continuar firmes e vamos exigir respeito de quem quer que seja para com esta Casa, porque a partir de agora, nós assumimos desde o dia 1º de fevereiro um compromisso com o povo do Estado de Rondônia e não iremos abrir mão disso.

Muito obrigado.

(Às 16 horas e 20 minutos, o Senhor Ezequiel Neiva passou a presidência ao Senhor Neodi Carlos).

O SR. MIGUEL SENA – Obrigado, Deputado Neodi. Peço a Mesa que acrescente o depoimento do Deputado Neodi.

Para encerrar, dizer a todos que é realmente surpreendente essa posição porque eu me lembro que a própria CUT, Sr. Presidente, a própria CUT esteve com V. Ex^a. em seu gabinete, Presidente Neodi, V. Ex^a. foi procurado pela própria Central Sindical CUT, em seu gabinete, quando estavam querendo levar essa questão à frente, essa questão da CPI do SINTERO, e me lembro que a pedido do Presidente eu segurei tudo, mantive, em nome da paz, em nome da parceria, em nome da união nós fizemos, mantivemos tudo isso aí.

Mas eu vejo, Deputado Neri, Deputado Ribamar, Deputado Dantas, que não me parece que é isso, não me parece que é essa paz, que é essa harmonia que a Central Única dos Trabalhadores está querendo. E isso realmente parece-me que é um dos mais incomodados também pelo que eu vi aqui. E a união colocada aqui pelo Presidente Deputado Neodi está sendo de grande valia, está doendo no bolso inclusive de nós Deputados, não é, Deputado Jair? Mas é tudo em nome do bem do Estado de Rondônia, tudo em nome do bem de nossa população. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Neodi Carlos) – Encerrado o Grande Expediente, passaremos às Comunicações de Lideranças.

Com a palavra, pelo tempo de 20 minutos, sem apartes, o ilustre Deputado Wilber Coimbra.

COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS

O SR. WILBER COIMBRA - Sr. Presidente, ilustres Mesa Diretora, eminentes Parlamentares, sociedade rondoniense que se faz representar aqui em nossa galeria, os amigos da imprensa.

Hoje, Sr. Presidente, vi ainda há pouco um discurso de V.Ex^a. que não me surpreendeu. Deputado Tiziu Jidalias, que discorreu sobre um tema altamente convidativo, um tema que está em voga e não pode obviamente jamais sair de voga. O Deputado ainda há pouco, de uma forma brilhante, obviamente que não pretendemos superá-lo, mas de uma forma brilhante defendeu aqui o ensino público, o ensino gratuito, a universidade pública. E nós temos testemunhado, Sr. Presidente, o sucateamento, na verdade, do ensino público. Parece-me que é algo premeditado, e nós observamos que nós estamos caminhando, Deputado Tiziu, na contramão da história. A nossa Universidade, a aguerrida UNIR, que sobrevive aos trancos e barrancos, sobrevive com poucos recursos, aqui presente em quase todos os rincões desse imenso solo rondoniense.

(Às 16 horas e 23 minutos o Senhor Neodi Carlos passa a presidência ao Senhor Ezequiel Neiva).

O SR. WILBER COIMBRA - Nós sabemos, Sr. Presidente, que tudo que se deflagra na sociedade acaba esbarrando lá na segurança pública, parte necessariamente tanto, como ainda há pouco falou o Deputado Miguel Sena que conhece as mazelas da Saúde pública, como já foi Secretário estadual, Secretário municipal de Saúde, nós sabemos que quando não se investe em educação o problema vai deflagrar na Saúde, vai deflagrar na Segurança Pública, enfim, em todos os setores. E aí nós observamos historicamente que uma nação como o Japão que foi dizimada na grande 2ª Guerra Mundial, e esta nação, na verdade, como uma fênix ressurge das cinzas, porque, Deputado Tiziu, resolveu de forma decisiva investir, Deputado Professor Dantas, na educação. Educação que é a razão primeira de uma sociedade. Uma sociedade civilizada passa necessariamente pela educação. Os grandes males, Sr. Presidente, as grandes mazelas que nós vivenciamos decorrem da falta de investimento na educação. Senão vejamos: falamos hoje no combate veemente da corrupção, falamos na moralização; por que há a necessidade de se falar isso, Deputado Professor Dantas? Porque o Estado fraquejou na sua razão primeira, que é a educação. Nós temos visto, lamentavelmente nós queremos aqui fazer justiça e parabenizar o Governo Federal, o Governo Federal que embora criticado por conta dos Programas que têm sido feitos, tais como cota para as minorias, é o PRÓ-UNI e tantos outros Programas aí de alcance social, isso na verdade serve de refrigerio, Deputado Ribamar, de refrigerio diante da grande mazela que nós vivemos por falta de um investimento robusto na Educação. E Educação, Deputado Neri Firigolo, Educação tem que ser levada a sério neste País. Aqui nós temos uma universidade, inclusive, Deputado Tiziu, já tem até nome, UNESTADO. A UNESTADO, quem já passou na frente deste prédio? Ninguém. Porque ela só existe no papel, efetivamente ela não existe. Aqui nós temos presenciado, aqui em Porto Velho, Porto Velho vai se transformar num grande pólo universitário. Fico feliz. Empreendedores, grandes empresários no ramo da Educação têm investido na educação superior em nosso Estado.

Mas, Deputado Tiziu, eu quero lhe dizer, Deputado, que não são todos e a grande maioria não tem condições, Deputado, de desembolsar em média de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para pagar uma mensalidade, para desenvolver sua atividade intelectual no academismo.

Então, Sr. Deputado, tem sido privilégio de poucos. Privilégio de poucos ingressar na atmosfera acadêmica para se transformar nesta massa pensante, em intelectuais que estarão efetivamente gerindo o Estado

brasileiro, gerindo o Estado de Rondônia, gerindo as grandes empresas. Então, Deputado, eu quero aqui na verdade lhe parabenizar pela sua grandeza, pelo seu espírito público de contribuir com este pronunciamento reivindicatório que se pede a implementação efetiva e urgente da universidade estadual. Porque aquelas pessoas, Sr. Deputado, que estão lá nos bolsões da miséria, que gostariam de estar freqüentando e assentando nos bancos escolares, nos bancos das universidades, lamentavelmente não podem. Ficam apenas no desejo porque, Sr. Deputado, não têm condições de pagar porque é com educação que também se gera emprego e renda.

Então, eu quero aqui reivindicar juntamente com V.Ex^a, que o Governo do Estado, o Chefe do Executivo possa ver com carinho a questão da educação superior. Pessoas que estão na região periférica da cidade, jovens que gostariam de ser um engenheiro, que gostariam de ser um advogado, que gostariam de ser um historiador, que gostariam, enfim, de contribuir com o engrandecimento deste Estado e não têm tido oportunidade. E lamentavelmente não lhe resta uma outra oportunidade senão, às vezes, Sr. Deputado, ingressar nos caminhos tortuosos que levam à criminalidade. Então é também responsabilidade do Estado prover políticas públicas para esta implementação concreta de uma universidade estadual para desenvolver o potencial de nossa população, o potencial do povo de Rondônia que tem a vocação para o intelecto e o Estado tem que dar esta contrapartida.

E eu oportunamente aproveito para conceder o aparte a V.Ex^a, Deputado Amauri dos Santos.

(Às 16 horas e 26 minutos o Senhor Ezequiel Neiva passa a presidência para o Senhor Neodi Carlos).

O SR. PRESIDENTE (Neodi Carlos) – Queria informar ao Deputado Amauri que neste Expediente não é permitido aparte. V.Ex^a se inscreve na... vamos abrir uma exceção, mas nas próximas vezes iremos cumprir com o Regimento Interno mais à risca.

O Sr. Amauri dos Santos – Sr. Presidente, é que o assunto é de vital importância, cuidar da Educação. E nessas horas a gente esquece até o Regimento, porque a preocupação dos nossos futuros doutores, advogados, professor. Eu, o maior sonho da minha vida era me formar, mas não tive essa oportunidade, por isso a minha briga. O senhor está de parabéns com essa preocupação. Eu, como Prefeito, lutei no meu município, a parceria do Estado, do município, para implantar a universidade federal, parceria para que lá se implantasse três ou quatro cursos. Essa semana eu já estive, falei até com o Vice-Governador com relação a isso. O senhor está de parabéns. O senhor vai ter um aliado porque já era um projeto meu para daqui a 15 dias, já estou fazendo um estudo nesse sentido. Que se já tem um projeto aprovado da criação da universidade estadual para o nosso Estado de Rondônia, agora também vamos tentar, nós, Deputados, o Governo Federal, os nossos parlamentares, fazer uma parceria com o Estado e com os Municípios para começarmos a implantar a Universidade Federal aqui no nosso Município. O Deputado Confúcio lutou como Deputado Federal, e hoje o Deputado Tiziu sabe que tem uma Universidade Federal em Ariquemes. Eu sei que é difícil, mas o senhor está de parabéns. Pode contar comigo, o senhor vai ter um parceiro, igual estou lutando para a criação de municípios eu vou lutar pela universidade. Eu lutei. No meu município tem uma universidade particular que hoje ultrapassa 1000 alunos. Ainda neste final de semana muitas pessoas que querem concluir, tem a vontade de concluir uma universidade, mas não tem o dinheiro para concluir. O senhor está de parabéns, é um assunto importante e pegue exata luta que o senhor vai ter não só eu como vários Deputados. E pedir desculpas ao senhor, Presidente, porque um assunto desta importância jamais eu poderia deixar, porque tanto eu lutei no município de Jaru.

Muito obrigado.

(Às 16 horas e 30 minutos o Senhor Neodi Carlos passa a presidência ao Senhor Ezequiel Neiva)

O SR. WILBER COIMBRA – Obrigado, Excelência, como sempre, contribui sobremaneira para o nosso discurso. E, como eu dizia anteriormente, Deputado Amauri, é através da educação, Deputado Tiziu, a educação que nos liberta das cadeias da ignorância, educação é que faz com que nós tenhamos a consciência de termos representantes idôneos no Parlamento estadual, no Parlamento federal. É a educação que nos aponta o destino de um país, de uma nação realmente civilizada. É a educação que inviabiliza a corrupção eleitoral e que inviabiliza escândalos

que nós temos visto durante toda a história da humanidade, é somente através da educação. Educação eu entendo, quero aqui, tem o Deputado Professor Dantas, eu creio que ela deva comungar do mesmo pensamento que a educação é que é norte magnético para que a sociedade caminhe para desfrutar melhores tempos, e eu não vejo um outro caminho.

Então, Sr. Presidente, eu gostaria que os demais Parlamentares estivessem imbuídos todos nesta luta; é uma luta que não é do Deputado Wilber, não é uma luta do Deputado Tiziu, mas é uma luta da sociedade rondoniense para que realmente nós possamos contemplar a efetividade do funcionamento da nossa universidade estadual que, salvo melhor juízo, já existe no papel, só há esta necessidade de ser implementada, implementada na Capital, levada a todos os quadrantes deste Estado. Quem ganha com isso é a população, quem ganha com isso é a sociedade, uma sociedade que vai se tornar mais humana, uma sociedade muito mais fraterna.

(Às 16 horas e 32 minutos o Senhor Ezequiel Neiva passa a presidência ao Senhor Neodi Carlos)

O SR. WILBER COIMBRA - Encerrado, Sr. Presidente, quanto à questão da universidade estadual e eu acredito pelo olhar da fé que efetivamente nós vamos ter porque o Governador eu tenho certeza que tem sensibilidade para isso.

Eu quero aqui também, Presidente, discorrer sobre a necessidade, Presidente, de nós encaminharmos uma Indicação a S.Ex^a. o Chefe do Executivo, Governador Ivo Cassol, quanto à necessidade da criação, Sr. Presidente, da Academia de Formação de Oficiais no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia. Por que, Sr. Presidente? A Polícia Militar do Estado de Rondônia hodiernamente sofre de uma crise de identidade. Não sabemos de onde viemos, não sabemos quem somos e não sabemos para onde iremos. Por que, Sr. Presidente? Porque é a Academia de Polícia onde forma os nossos líderes, onde forma os nossos comandantes, os oficiais que comandarão futuramente a nossa Polícia Militar, e é na Academia que se forja o caráter, é na Academia que os companheiros do mesmo curso vão conhecer quem é quem. E é por isso que eu digo que a crise maior que a Polícia Militar tem sofrido é essa crise de identidade, lamentavelmente, Sr. Presidente, lamentavelmente em pleno século XXI, no ano de 2007, nós testemunhamos a Polícia Militar do Estado de Rondônia, daqui a alguns dias, importando oficiais da reserva do Exército. Oficiais que serviram o Exército, fizeram o CPOR ou um NPOR, CPOR, que é Centro Preparatório de Oficiais da Reserva ou NPOR que é Núcleo Preparatório de Oficiais da Reserva. E depois que ele serve aquele período no Exército, a única Polícia, Sr. Presidente, da unidade federada, a única Polícia do pacto federativo que ainda acolhe oficiais egressos do Exército, oficiais R2, é a nossa Polícia, porque sob a égide de um regulamento, chamado R-200, regulamento que diz que quando da formação das polícias militares a administração estadual poderia lançar mão, poderia, uma faculdade, poder, não deve, não é um dever, poderia buscar oficiais R2 para compor os seus quadros no momento da formação. E nós já estamos há 30 anos de formação desta Polícia e nos dias de hoje a única Polícia em todas as 27 unidades federada que ainda acolhe oficiais egressos do Exército, nada absolutamente, Sr. Presidente, contra os nossos aguerridos oficiais que vieram para cá até idos de 98, que foi o último curso em 1998 que formou oficiais, que é chamado CADOF, Curso de Aperfeiçoamento, Curso de Adaptação de Oficiais. Até então era necessário e nós aqui queremos render obviamente nossas homenagens aos oficiais que para cá vieram. Vieram para formar uma Polícia, enfrentando as intempéries amazônicas, malárias, enfrentando toda a sorte de doenças tropicais para formar nossa Polícia, mas até então era necessário. Hoje mais não, Sr. Presidente. Precisamos dar ao policial que ingressa hoje nos quadros da Polícia Militar a perspectiva de crescer e de querer ser um oficial para nossa Polícia Militar, para prestigiá-lo, para com que, isso faz com que, Sr. Presidente, o motivo, faz com que, Sr. Presidente, esse policial que tem a possibilidade de ser oficial na Polícia Militar, ele sendo a prata da casa, ele possa realmente ter compromisso com a Corporação. E é por isso, Sr. Presidente, que há a necessidade da criação da Academia de Formação de Oficiais. Por que, Sr. Presidente? Em Estocolmo, quando aconteceu um seqüestro, lá em Estocolmo, acabou originando uma síndrome chamada Síndrome de Estocolmo. Por quê? Porque aquele seqüestro, entre os algozes, os seqüestradores e os reféns, demandou muito tempo para resolutividade daquele conflito e naquele sofrimento todo, o que aconteceu? Os seqüestradores acabaram desenvolvendo afetividade pelos reféns, reféns por reféns, reféns por algozes e teve até pessoas que, ao final, acabaram se dando por casamento. Por que, Presidente? Porque o sofrimento nos une e é por isso que há necessidade de termos uma Academia de Polícia.

Uma Academia para formar nossos oficiais aqui com as nossas realidades e não trazermos oficiais do Rio Grande do Sul, trazer oficiais lá do Maranhão, porque nós temos que agora prestigiar a prata da casa, prestigiar pessoas que já estão aqui, pessoas que escolheram Rondônia por amor a Rondônia para desenvolver aqui a sua vida, criar a sua família e é por isso que não é mais admitido, Deputado Ezequiel, nos dias de hoje, nós termos aqui, abrimos um concurso, abrimos concurso para recepcionar os oficiais egressos das Forças Armadas. Não porque nós temos alguma coisa contra, muito pelo contrário, são aguerridos e combativos oficiais, mas é uma questão, Sr. Presidente, de darmos identidade, identidade à nossa Polícia Militar. Deputado Ribamar, há necessidade de imprimirmos à nossa Polícia Militar uma doutrina única, porque se nós continuarmos trazendo pessoas de matizes diferentes, de pensamentos diferentes, aqui nós continuaremos tendo uma polícia facciosa, uma polícia que estará fragmentada e quanto mais fragmentada nós formos. Sr. Presidente, mais fracos seremos. Por isso que eu quero aqui deixar claro que há esta necessidade de prestigiarmos, aí no último curso foram 1200 policiais filhos de Rondônia, na sua grande maioria filhos aqui de Rondônia, filhos de Rondônia, que já têm amor por Rondônia e que querem ser, Sr. Presidente, comandante geral e nós não podemos de forma nenhuma furtrar o sonho dessas pessoas, muito pelo contrário, cabe ao Poder Público motivá-los, criar ferramentas, Deputado Jair, criar ferramentas políticas, ações políticas para contemplar os anseios daqueles que serão futuros comandantes da Polícia Militar, futuros gestores públicos.

E é por isso, Sr. Presidente, que eu quero conclamar a todos os ilustres Parlamentares que estejam abraçando esta causa, que não é a causa do Deputado Wilber, mas é uma causa de todos nós, uma causa de darmos identidade à Polícia Militar, de imprimirmos doutrina própria à Polícia Militar, levando-se em consideração as nossas realidades. Lamentavelmente, nos dias de hoje, por não termos Academia, Deputado Ezequiel, nós temos que fazer um concurso aqui e mandar, quando nós queremos, abre-se vagas para 40 oficiais R2 e faz-se 15 para aberto ao público, o público em geral, até para atender o princípio da universalidade do concurso público, aí nós mandamos apenas 15 para ir para a Academia de Barro Branco, em São Paulo, ou para Pau D'Alho, lá em Pernambuco, ou para o Distrito Federal que continua. O quê estes oficiais vão fazer? Vão aprender a fazer policiamento em realidades diferentes, porque o nosso Brasil, Sr. Presidente, comporta vários brasis de realidades diferentes. Lá o policiamento de São Paulo é diferente do nosso, o policiamento da Academia de Pau D'Alho, lá em Pernambuco, é diferente do nosso, por isso é que nós não temos identidade própria, por isso que está uma polícia que lamentavelmente não sabe de onde veio, não sabe quem é e não sabe para onde vai. Por isso que há necessidade de S.Ex^a., com a sensibilidade que tem de grande empreendedor, com a perspicácia que tem de grande homem de negócio, é que S.Ex^a. o Governador ter realmente sensibilidade para, junto com S.Ex^a. Comandante Geral, apontar um novo norte para nossa Polícia, para formar a nossa oficialidade aqui, para darmos oportunidade que o soldado seja coronel para comandar essa Polícia por amor a Rondônia, por amor a esse povo e por amor à Polícia.

Meu muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE(Neodi Carlos) – Quero registrar a presença aqui do Vereador de Cerejeiras, em nome aqui do Deputado Ezequiel Neiva, senhor Pedrinho e também do Secretário de Saúde, senhor Afonso, o assistente técnico Mandola, que está aqui na galeria desta Casa.

Encerradas as Comunicações de Liderança passaremos à Ordem do Dia.

Solicito ao senhor 3º Secretário que proceda à leitura das proposições recebidas.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (3º Secretário) – Procedendo à leitura das proposições recebidas.

ORDEM DO DIA

- **PROJETO DE LEI DO DEPUTADO NERI FIRIGOLO**- Estabelece a obrigatoriedade de devolução do/ valor alusivo à matrícula em caso de desistência do curso pelo aluno”.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º. Os estabelecimentos de ensino superior ficam obrigados a devolver aos alunos, que desistam do curso até o dia do início das aulas,

o valor pago alusivo à matrícula, no ato da formalização da desistência, descontada a taxa de administração.

Art. 2º. O descumprimento do disposto nesta Lei acarretará o infrator penalidades a serem implementadas no regulamento.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei em 90 dias a contar da sua publicação.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 26 de março de 2007.

Dep. Neri Firigolo.

JUSTIFICATIVA

Comum tornou-se a prática de universidades efetuarem a matrícula de seus alunos antes da realização de exames vestibulares em outras faculdades existentes no Estado, exigindo, na realização da matrícula, muitas vezes, o pagamento equivalente a uma mensalidade, referente às disciplinas “obrigatórias” do primeiro semestre.

Acontece que muitas vezes o aluno já matriculado em uma determinada universidade, consegue aprovação em outro estabelecimento de ensino superior, vindo a optar, posteriormente, por esta nova instituição.

Seguidamente, a quantia já paga quando da efetivação da matrícula não é devolvida integralmente ao estudante, que não pode ser coagido, como ocorre atualmente, a pagar antecipadamente valores para garantir a sua vaga em uma universidade.

Busca-se, ao menos, com esta proposição, que o valor relativo à matrícula em uma determinada universidade, despendido pelo aluno que optar por curso de ensino superior em outra instituição, seja devolvido, de forma integral, até a data do início das aulas.

Assenta-se a presente proposição em jurisprudência, já pacificada dos tribunais, inclusive do STJ, que tem entendimento de que o valor pago a título de matrícula deve ser devolvido ao aluno que desiste do curso, desde que dentro dos requisitos do art. 49 do CDC, permitindo-se, apenas, ao estabelecimento de ensino, reter pequena parte desse valor, a título de taxa de administração. (STJ, RESP 00081862/SP).

Trata-se, sem dúvida, de matéria atinente ao direito do consumidor, pois é ilegal compelir o consumidor a pagar por um serviço que não virá a utilizar, ou seja, efetuar a matrícula em uma universidade que não poderá vir a cursar.

- **REQUERIMENTO DO DEPUTADO NEODI CARLOS** – Requer audiência pública para discutir as questões fundiárias do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que a este subscreve, requer à Mesa Diretora, nos termos do art. 172 do Regimento Interno, seja convocada Audiência Pública para no dia 4 (quatro) de maio do corrente às 9 (nove) horas, no Plenário da Assembléia Legislativa para discutir a questão fundiária no Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.

Deputado Neodi Carlos.

JUSTIFICATIVA

O Território Federal de Rondônia, por ser uma unidade da Federação semi-autônoma, dependia de vínculo territorial com a União, assim as terras do então Território Federal de Rondônia, eram administradas pelo Poder Executivo da União através do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, com a transformação do território federal em Estado, essas terras objeto de projeto de colonização deveriam ter sido transmitida para o novo estado para que este implantasse sua política fundiária. Porém, isso não ocorreu e hoje temos em Rondônia projetos de colonização onde os colonos já estão assentados a mais de 20 (vinte) anos sem ter até a presente data seu título de propriedade, o que causa um grande drama social e econômico. Por não terem o título definitivo de propriedade os bancos não aceitam a garantia das terras para fornecerem crédito a esses colonos; sem o incentivo o colono não consegue recursos para desenvolver sua propriedade e o Estado, perde por não estar arrecadando. Assim notamos que a política fundiária do Estado, deva ser por ele definida e implantada, uma vez que é ele o maior beneficiário do sucesso de tal política pública, para discutirmos tal tema de relevância para nosso Estado é que propomos a presente audiência Pública, devendo para tanto serem convidadas as seguintes autoridades: Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, Banca Federal de Parlamentares, Presidente da Federação da Indústria, do

Comércio e da Agricultura, Federação dos Trabalhadores na Agricultura e demais órgãos e autoridades, posteriormente indicados.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO MAURINHO SILVA -
"Declara de utilidade pública a Associação Brasileira de Assistência, Educação e Cultura – ABAEC".

A Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia Decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Brasileira de Assistência, Educação e Cultura – ABAEC, com sede no Município de Porto Velho-RO.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A ABAEC, fundada em 25/07/2003, é uma entidade filantrópica e sem fins lucrativos, que tem por finalidade promover a assistência social, a educação, o amparo à saúde, a formação científica e profissional, bem como o desenvolvimento da cultura em geral e a preservação do meio ambiente, entre outros.

Também será a entidade responsável pela implantação da Pontifícia Universidade Católica em Porto Velho (RO).

Sendo assim, entendemos ser justa a presente concessão de utilidade pública.

Plenário das Deliberações, 19 de março de 2007.

Dep. Maurinho Silva.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO TIZIU JIDALIAS- Requer providências à Mesa Diretora.

O Parlamentar que este subscreve, Requer à Mesa, na forma regimental, que sejam tomadas as providências no sentido de disponibilizar um telão no Plenário para ser utilizado pelos Deputados quando quiserem expor imagens referidas em seus discursos.

JUSTIFICATIVA

Todos nós parlamentares conhecemos a realidade e necessidades do povo do Estado de Rondônia, no entanto, muitas vezes a situação é de extrema gravidade que precisa ser mostrada na ocasião de nossos discursos.

Esse equipamento possibilitará aos parlamentares incrementar seus discursos com a exposição de imagens dos assuntos e reivindicações que defenderão na Tribuna desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.

Dep.Tiziu Jidalias.

- INDICAÇÃO DA DEPUTADA DANIELA AMORIM - Indica ao senhor Governador do Estado sobre a necessidade de alocar recursos no orçamento para a aquisição de equipamentos para o Banco de Olhos do Estado de Rondônia.

A Deputada que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade de alocar recursos no orçamento para aquisição de equipamentos para implantação e instalação do Banco de Olhos do Estado de Rondônia (Projeto em anexo).

Plenário das Deliberações, 22 de março de 2007.

Dep.Daniela Amorim.

JUSTIFICATIVA

Ao sermos procurada pela Gerência de Coordenação Estadual de Transplante, e no exercício do mandato a nós conferido, é que apresentamos ao Senhor Governador a necessidade de alocar recursos no orçamento para aquisição de equipamentos para implantação e instalação do Banco de Olhos do Estado de Rondônia.

A criação do Banco de Olhos viabilizará a realização do transplante de córnea no Estado, resultando dessa forma redução da lista e do tempo de espera do paciente, e diminuição dos custos com transporte, e, oferecerá

ainda a oportunidade de tratamento mais próximo, dando assim uma assistência mais humanizada ao portador de deficiência de visão.

Por entendermos que se trata de um projeto de relevante alcance social a essa comunidade, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente propositora.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO TIZIU JIDALIAS- Indica ao Poder Executivo Estadual a implantação de rede de energia elétrica no município de Campo Novo.

O Parlamentar que este subscreve, Indica na forma regimental ao Poder Executivo Estadual, com cópia ao Secretário de Estado da Agricultura, Produção e do desenvolvimento Econômico e Social – SEAPES, a necessidade de implantação de 37 Km's de rede de energia elétrica Bifásica, na BR 421 até as proximidades da linha 02, no Município de Campo Novo de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

A vida das famílias que residem na área rural é muito sofrida em razão de serem desprovidas de muitos benefícios básicos a sua sobrevivência. O homem do campo luta com dificuldades para agricultura tirar o sustento às suas famílias. E hoje com o avanço na área energética em que o Governo Federal tem feito grandes investimentos no setor e o Governo Estadual dando a sua contrapartida, a população da área rural reivindica muito esse benefício, a energia elétrica. Para nós que moramos na área urbana, energia elétrica é conforto, para eles não, é necessidade, pois hoje a energia tem ajudado muito os agricultores e pecuaristas aumentarem o seu nível de produção, já que investem em equipamentos que possam incrementar o sistema de produção e com isso dar uma melhor qualidade de vida as suas famílias e o mais importante, contribuir com o desenvolvimento econômico do Estado.

Por reconhecer essa necessidade é que pleiteamos junto ao Executivo estadual o atendimento a essa reivindicação, não minha, mas de parcela da população que represento neste parlamento.

Plenário das Deliberações, 27 de Março de 2007.

Dep.Tiziu Jidalias.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO TIZIU JIDALIAS- Indica ao Poder Executivo Estadual a recuperação do trecho da BR-421 no município Campo Novo.

O Parlamentar que este subscreve, Indica na forma regimental ao Poder Executivo Estadual, com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Estradas e Rodagem de Rondônia – DER, a necessidade de providenciar a recuperação do trecho da BR 421, entre o Km 80 e o Município de Campo Novo de Rondônia e entre a linha 05 e o Rio Capivari no mesmo Município.

JUSTIFICATIVA

A referida rodovia está em péssimas condições de tráfego e precisa ser recuperada para que as pessoas que ali trafegam possam ter segurança em suas viagens e não desgastar tanto seus veículos, pois as pessoas que mais utilizam essa via de acesso são os caminhoneiros que abastecem de mercadorias a região e os agricultores e pecuaristas que precisam escoar sua produção.

Portanto, é imprescindível que o Executivo Estadual, através do DER, providencie o mais rápido possível esses serviços para que a população dessa região seja beneficiada.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.

Dep.Tiziu Jidalias.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO WILBER COIMBRA- Indica ao Poder Executivo Estadual, a construção do quartel da Polícia Militar no município de Rio Crespo.

O Parlamentar que esta subscreve, indica na forma regimental ao Poder Executivo Estadual, que construa o quartel da Polícia Militar no município de Rio Crespo, para atender às necessidades sociais e dos Militares que servem naquela localidade.

JUSTIFICATIVA

A segurança pública é um dever do Estado e um direito do cidadão, seja este brasileiro nato, naturalizado, ou estrangeiro residente no país. Esse princípio devido a sua importância encontra-se previsto e disciplinado no art. 144 da Constituição Federal, que trata dos órgãos responsáveis pelas atividades de segurança.

Assim, tem sido uma das reivindicações mais constantes da população em todas as pesquisas de opinião pública, a diminuição da onda de violência que assola o país e não é diferente em nosso Estado. Tudo fruto de políticas sociais equivocadas ao longo de décadas, somadas ao abandono do campo e a migração a centros urbanos, criando em torno das grandes cidades bolsões de miséria. Hoje esta violência chega também ao interior, principalmente pelos conflitos em torno da questão da propriedade rural e da reforma agrária tão propalada há vários anos.

A segurança pública se faz com homens bem preparados, com equipamentos adequados, mas também com estrutura física adequada, onde os cidadãos que procuram resolver seus problemas possam ser bem atendidos, e também dando uma condição melhor de trabalho aos policiais militares, nesse sentido, indicamos ao Senhor Governador do Estado a necessidade premente da construção e implantação de um novo quartel à Polícia Militar no município de Rio Crespo, pois o local que vem sendo utilizado não atende a demanda e as necessidades de serviços ali desempenhados por nossos policiais militares, tão pouco oferece condição digna de atendimento ao contribuinte.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.

Dep. Wilber Coimbra.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO WILBER COIMBRA - Indica ao Poder Executivo Estadual a urgente necessidade de realização do Curso Habilitação de Oficiais Administrativos – (CHOA), no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que esta subscreve, nos termos do artigo 188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo Estadual sobre a urgente necessidade da realização do Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos (CHOA), considerando a existência de Policiais Militares com tempo suficiente para frequentar o curso sobredito e o número de vagas (claros) que necessitam ser preenchidas no Quadro Organizacional da Polícia Militar, em conformidade com a legislação vigente que regula a matéria.

JUSTIFICATIVA

Com a constante saída de oficiais administrativos para o quadro de inativos da Polícia Militar, estes profissionais além de entrar para a estatística do alto índice de oficiais que irão para a inatividade, ajudam a aumentar a enorme demanda reprimida existente no quadro da instituição.

Como em qualquer empresa, a Polícia Militar do Estado necessita ter seu quadro administrativo preenchido. A falta desses profissionais trará como principais consequências, a descontinuidade de manutenção de estatísticas acerca de índices de criminalidade, a falta de maior controle das reais necessidades de policiamento comunitário por parte dos militares do Estado, bem como a dificuldade de realização de todas as tarefas inerentes à atividades dos oficiais administrativos da instituição.

Além da questão administrativa, os órgãos estatais para atingir seus objetivos constitucionais, bem como qualquer empresa, necessitam de ter funcionários motivados.

O Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos (CHOA), dentro deste contexto, vem a coroar os militares do estado, promovendo esses bravos soldados para que continuem em busca da segurança e do bem estarda sociedade rondoniense.

Salienta-se que existem vagas (claros) a serem preenchidas, os referidos militares possuem tempo de serviço suficiente e a Diretoria de Ensino da Polícia Militar dispõe de estrutura física e de efetivo de instrutores necessários para a realização do curso, portanto, carecendo apenas do espírito humanitário que sempre norteou as ações do Governador Ivo Cassol, para que nossa sociedade seja beneficiada com profissionais mais motivados e mais determinados a cumprir seu papel constitucional em defender e proteger a sociedade rondoniense.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.

Dep. Wilber Coimbra.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO VALTER ARAÚJO - Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a necessidade de instalar um posto de atendimento do IDARON no distrito de Vista Alegre do Abunã, município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, a necessidade de instalar um Posto de Atendimento do IDARON no Distrito de Vista Alegre do Abunã, município de Porto Velho/RO.

Plenário das Deliberações, 22 de março de 2007.

Dep. Valter Araújo.

JUSTIFICATIVA

Conforme levantamento disponibilizado pelo IDARON, o número de bovinos existentes no período até 11/2006 era de 196.037 cabeças, porém esses dados incluem Extrema e Vista Alegre do Abunã.

Diante desse número tão expressivo, a presença dos técnicos incentivará ainda mais os produtores rurais quanto à necessidade de investir na produtividade, pois receberão orientações adequadas para o manejo e preparo dos pastos, realizar e manter a vacinação em dia quanto a febre aftosa e outras, enfim tudo que elevará essa produtividade e qualidade do derivado do gado.

Vamos lutar pelo desenvolvimento do nosso Estado investindo na área rural, principalmente nessa região de Vista Alegre do Abunã, que por possuir uma das melhores terras do Estado, necessita de um apoio e detecção de fatos para melhor aproveitamento.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO ALEX TESTONI- Indica ao senhor Governador do Estado sobre a necessidade de dotar o Comando Regional da PM no município de Teixeiraópolis com uma viatura tipo camionete – L-200.

O deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade de dotar o Quartel da PM de Teixeiraópolis, com uma (01) viatura tipo L-200, para atender as ocorrências policiais no setor rural daquela localidade.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.

Dep. Alex Testoni.

JUSTIFICATIVA

O município de Teixeiraópolis é cortado por linhas rurais, as chamadas estradas vicinais, de pouca manutenção, muitos buracos e pontes feitas de pinguelas ou pranchão, que dificulta em muita o trânsito em veículos pequenos e nos períodos de seis meses de chuvas, fica praticamente impossível o atendimento social e policial nas referidas vicinais através de veículos de pequeno porte.

Somos sabedores que a população cobra das autoridades e principalmente da Polícia Militar agilidade e maior segurança, para tanto, temos a obrigação de lutar para dar as condições de trabalho aos nossos policiais.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO ALEX TESTONI- Indica ao senhor Governador do Estado a necessidade de providenciar a iluminação dos trevos das linhas 31 a 81 com BR-364, no município de Ouro Preto do Oeste.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado a necessidade de providenciar a iluminação dos trevos das linhas 31 e da linha 81 com a BR – 364, no município de Ouro Preto do Oeste.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.

Dep. Alex Testoni.

JUSTIFICATIVA

O município de Ouro Preto do Oeste é cidade pólo no desenvolvimento da região e os entroncamentos da BR-364, com as linhas

31 e 81, tem sido local de graves acidentes, principalmente contra pedestres, motos e bicicletas, por falta de iluminação.

Somos sabedores que certas obras públicas teriam que ser construídas pela União, e, ou pelos municípios, mas por falta de recursos locais e o distanciamento do Poder Federal, as obras não são realizadas e a população, principalmente as de baixa renda, sofrem com a falta de infra-estrutura.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO ALEX TESTONI - Indica ao senhor Governador do Estado a necessidade da reforma geral na Escola Estadual Pioneira no município de Teixeiraópolis.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, sobre a necessidade de ser reformada a rede elétrica da Quadra de Esportes e colocação de alambrado nas laterais internas, e a construção de duas (02) salas, sendo uma (01) para supervisão escolar e outra para vídeo-tv, na Escola Estadual Pioneira no município de Teixeiraópolis.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.

Dep. Alex Testoni.

JUSTIFICATIVA

O município de Teixeiraópolis tem marcado a sua luta de desenvolvimento com muito esforço e levar uma melhor qualidade de vida deve ser prioridade, dando reais condições de desenvolvimento e qualidade de vida ao povo daquela região.

Lembramos ainda que dotar as escolas públicas do Estado nas suas necessidades físicas mínimas, tem sido um árduo trabalho do governo do Estado, demonstrando competência e aplicação correta nas prioridades e demandas.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO ALEX TESTONI- Indica ao senhor Governador do Estado, sobre a necessidade de equipar o Quartel da Polícia Militar no município de Teixeiraópolis.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade de equipar com computadores (03), impressoras (03), data show (01), aparelho de fax (01), central de rádio com HT's e mobiliário completo com mesas, cadeiras, o Quartel da Polícia Militar do município de Teixeiraópolis.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.

Dep. Alex Testoni.

JUSTIFICATIVA,:

O Quartel da PM DE Teixeiraópolis atende uma população regional e a polícia militar tem sido um elo de trabalho social, razão que justifica o nosso pleito em dotar aquela unidade militar de equipamentos para melhor atender a população.

Somos testemunha do esforço do governo estadual em melhorar as condições de trabalho dos servidores e o uso de equipamentos de informática é de sua importância para agilizar as ações naquela região.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO ALEX TESTONI-Indica ao senhor Governador do Estado a necessidade de disponibilizar os instrumentos para a formação da FANFARRA da Escola Estadual Pioneira no município de Teixeiraópolis.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, através da SEDUC – Secretaria de Estado da Educação, da necessidade de disponibilizar os Instrumentos para a formação da FANFARRA da Escola Estadual Pioneira no município de Teixeiraópolis.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.

Dep. Alex Testoni.

JUSTIFICATIVA

Os jovens da rede pública do Estado têm como forma de manifestação cultural na maioria dos pequenos municípios as fanfarras e os alunos, professores, e a própria comunidade em geral espera formar o

seu calendário local de atividades, razão que nos leva a apoiar e buscar o referido pleito junto ao Governo do Estado.

Somos sabedores dos esforços do próprio Governo em levar cultura e fonte de lazer aos jovens do Estado e buscar defender os estudantes da rede pública da região de Ouro Preto, Teixeiraópolis e Mirante da Serra, será bandeira de trabalho na Assembléia Legislativa.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO ALEX TESTONI- Indica ao senhor Governador do Estado a necessidade da reforma geral do Quartel da Polícia Militar, no município de Teixeiraópolis.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador sobre a necessidade da reforma geral do Quartel da PM, com a ampliação de uma sala de reunião e instrução (auditório) no município de Teixeiraópolis.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.

Dep. Alex Testoni.

JUSTIFICATIVA

O município de Teixeiraópolis está localizado na região central do Estado, com grande produtividade agrícola, rebanho bovino de corte e de leite, com grande movimentação de pessoas e tem sido usado como rota de fuga para bandidos na região e a reforma será de grande importância para dar melhores condições de trabalho aos servidores daquela unidade e melhor atendimento ao povo.

A ampliação com a construção de uma sala que servirá de auditório para as instruções e reuniões com a tropa e a comunidade em geral, que tem a PM como parceira nas questões sociais da região.

Outro fator importante é melhorar os aspectos visuais do referido Quartel da PM, que tem sido referência de órgãos público na região e há muito tempo não recebe melhorias.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO ALEX TESTONI- Indica ao senhor Governador do Estado a necessidade de entregar 01 viatura nova para Polícia Militar do distrito de Rondonimas.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade de entregar uma (01) viatura nova ou usada para atender as demandas de Policiamento e Apoio a Segurança Pública feita pela Polícia Militar do distrito de Rondonimas, no município de Ouro Preto do Oeste.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.

Dep. Alex Testoni.

JUSTIFICATIVA

Somos conscientes das demandas sociais e da Segurança Pública de levar as mínimas condições de trabalho para os policiais será uma preocupação constante.

Reconhecemos das grandes demandas do setor de segurança na referida localidade e das poucas condições de trabalho concernente a disposição de veículos do Quartel da PM do distrito de Rondonimas, razão que nos leva a propor o referido pleito.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO MIGUEL SENA- Indica ao senhor Governador do Estado sobre a necessidade da fazer convênio com a Prefeitura de Nova Mamoré, para a compra de uma ambulância para atender a comunidade do distrito do Araras, no município de Nova Mamoré/RO.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, sobre a necessidade de fazer convênio com a Prefeitura de Nova Mamoré, para a compra de uma ambulância para atender a comunidade do distrito do Araras no município de Nova Mamoré.

Plenário das Deliberações, 26 de março de 2007.

Dep. Miguel Sena Filho

JUSTIFICATIVA

O Governo do Estado através da Secretaria da Saúde, presta relevantes serviços a comunidade. Diante do exposto, em atende-los e por intermédio deste Parlamentar a comunidade do distrito do Araras, e

espera sensibilizar o Senhor Governador para que tome as devidas providências junto a Secretaria da Saúde-SESAU, a fim de que seja adquirido uma ambulância para atender a comunidade do distrito do Araras, por seus moradores terem que se deslocarem em 40 km para chegarem até o município de Nova Mamoré.

Esta ambulância irá beneficiar não só a comunidade do distrito do Araras, mas também pessoas nas intermediações que moram em sítios e que não tem condução própria para ir até o lugar mais próximo, além de desafogar o atendimento nos postos de saúde e hospitais do municípios de Nova Mamoré, com isto estaremos beneficiando 1500 pessoas que encontram com dificuldades para atendimento médico.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO MIGUEL SENA- Indica ao senhor Governador do Estado sobre a necessidade de implantar o Centro de Serviços de Saúde de alta complexidade em Rondônia.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade de implantar um centro de serviços de saúde de alta complexidade em Rondônia.

Plenário das Deliberações, 26 de março de 2007.

Dep. Miguel Sena Filho.

JUSTIFICATIVA

O Governo do Estado através da Secretaria da Saúde, presta relevantes serviços a comunidade, porém quando surgem demandas de atendimento de alta complexidade como doenças neoplásicas/câncer, cardíacas, infecciosas, do sistema nervoso, oftalmológicas, osteomolecular, ortopédicas e malformações congênitas dentre outras, torna-se necessário que os pacientes sejam enviados para outros estados que dispõem desses serviços de saúde, o que torna oneroso o T.F.D – tratamento fora do domicílio.

A presente indicação fundamenta-se no fato de que durante o período de janeiro a dezembro de 2005, conforme dados levantados junto a SESAU, foram destinados mais de quatro milhões de reais e estes recursos foram destinados apenas para deslocamento terrestre de aéreo.

Com a implantação do Centro de Serviços de Alta Complexidade, os recursos destinados para deslocamento e cobrir os custos dos procedimentos que, até o momento são realizado fora de Rondônia, poderão ser aplicados para a consolidação do centro, o que trará vários benefícios para o estado, como; tempo reduzido no atendimento, garantia do atendimento ao paciente, redução das dificuldades de deslocamento dos pacientes, facilidade do paciente em ser atendido no próprio estado, redução de burocracia e tornar Rondônia em um Estado de excelência no rol de cirurgias de alta complexidade, evitando assim que os pacientes necessitem se deslocar até outros centros de atendimento dentre outros inúmeros benefícios para o Estado.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO WILBER COIMBRA- Indica ao senhor Governador do Estado sobre a necessidade de se alterar e revogar dispositivos da Lei nº. 1.063, de 10 de abril de 2002, que tratam da suspensão temporária, parcial ou total do direito a remuneração do militar do Estado, nos termos do anteprojeto de Lei em anexo.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos do artigo 188 do Regimento Interno, indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade de se alterar e revogar dispositivos da Lei nº1.063, de 10 de abril de 2002, que tratam da suspensão temporária, parcial ou total, do direito à remuneração do Militar do Estado, nos termos do anteprojeto de lei em anexo.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.

Dep. Wilber Coimbra.

JUSTIFICATIVA

A atual redação do inciso V do Art. 3º da Lei nº1.063, de abril de 2002, que trata da remuneração do Militar do Estado determina a suspensão temporariamente do direito à mesma quando o Militar for "afastado em virtude de sentença penal ou administrativa que determine a suspensão do exercício do cargo ou função" (grifamos).

De forma semelhante dispõe e inciso I do caput do artigo 4º da citada Lei que o direito à remuneração do Militar da ativa será suspenso, temporária e parcialmente, quando for Militar "afastado das suas atividades

por motivo de prisão preventiva, temporária ou decorrente de flagrante, pronúncia ou sentença condenatória recorrível"(grifamos).

Entendemos que ambos os dispositivos, com suas redações atuais, violam, de forma inequívoca, o princípio da presunção de inocência ou do estado de inocência, esculpido no inciso LVII do Art. 5º da Constituição Cidadã de 1988, pelo qual "*ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória*". Esse princípio, que deve ser aplicado indistintamente a todos os cidadãos, independentemente de sua condição de civil ou militar, de rico ou pobre, de negro ou branco, de católico, protestante, muçumano ou ateu, é o corolário do princípio do devido processo legal, ditame do inciso LIV do acima citado artigo constitucional, sem o qual, ninguém poderá ser privado de sua liberdade ou de seus bens.

Então, se a nossa Lei Maior prevê, de forma cristalina e irrefutável, que somente após sentença penal irrecorrível, através do devido processo legal, alguém poderá ser privado de sua liberdade e de seus bens, não pode uma lei estadual hierarquicamente inferior no ordenamento jurídico pátrio, estabelecer que o Militar do Estado perderá o direito à sua remuneração, mesmo que parcialmente, ou seja, ser privado de um bem material, em razão de uma sentença penal recorrível ou, pior ainda, de sentença administrativa, de prisão preventiva ou em razão de pronúncia.

É certo que, nos casos definidos em lei, qual seja de transgressão militar ou de crime militar próprio, o Militar pode ser preso, por expressa previsão constitucional estatuída no inciso LXI do Art. 5º da Constituição Federal, mas tal previsão não autoriza ao Estado, de maneira truculenta e arbitrária, suspender a sua remuneração, até mesmo porque, muitas vezes, uma pessoa é indiciada, denunciada e pronunciada e, ao final, julgada inocente.

Embora o § 2º do Art. 4º da Lei nº1.063 prevê que, se absolvido, o Militar terá direito a receber a diferença da remuneração que foi retida, entendemos que tal regra padece de vício material de inconstitucionalidade, visto que a Constituição Federal assegurou aos acusados o devido processo legal em processo judicial ou administrativo. Em suma, o Militar não poderá ser punido ou perder seus bens sem que lhe seja assegurada a ampla defesa e o contraditório, com todos os recursos pertinentes.

Atentem bem Nobres Pares, que aos Militares devem ser assegurados os mesmos direitos dos civis, sendo que tal condição já é plenamente aceita em nosso direito, quando o Militar é levado a julgamento perante os juízes, em razão de ilícito penal, civil ou administrativo. Isso decorre do princípio da isonomia, consoante ao *caput* do Art. 5º da Carta Magna Brasileira, pelo qual "*Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza [...]*".

Ademais, a legalidade também é um princípio constitucional a ser devidamente perseguido pela Administração Pública, independente dela ser civil ou militar, vez que em nenhuma das suas disposições expressamente a Constituição da República faz alguma distinção entre ambas.

Essa discrepância na aplicação de normas entre as administrações civil e militar se deu em função dos vários momentos de exceções vivenciadas no Brasil, em especial o regime militar vivido pela Revolução de 1964, sendo que os Militares passaram a ser regidos por normas próprias, decretos e decretos-lei, muitas das quais não foram recepcionados pela atual Constituição e, assim sendo, devem extirpados do nosso ordenamento jurídico.

Sintetizando, em função dos princípios da legalidade, da igualdade, do devido processo legal e da presunção de inocência, é que estamos propondo que o Senhor Governador do Estado promova as devidas adequações da Lei nº1.063, de 10 de abril de 2002, que tratam da suspensão temporária, parcial ou total, do direito à remuneração do Militar do Estado, em relação ao texto da Constituição Federal, de acordo com o anteprojeto de lei em anexo.

Finalmente, há de se considerar que enquanto durar a marcha processual na *percutio criminis*, ou seja, o interregno entre a prisão cautelar e a prolação de eventual sentença condenatória ou absolutória, o militar do estado, terá sua única fonte de sobrevivência e de sua família limitada, ensejando seríssimas privações alimentares, dentre outras, sendo o militar do estado, *in casu*, o hipossuficiente na relação jurídico-processual.

Plenário das Deliberações, 27 de Março de 2007

Dep. Wilber Coimbra.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO WILBER COIMBRA - Indica ao Poder Executivo Estadual a aquisição de um microcomputador completo com impressora para atender as necessidades do 1º GP. PO/2ª. PO/1º BPM, no Distrito de Calama/RO.

O Parlamentar que este subscreve, indica na forma regimental ao Poder Executivo Estadual, que adquira um micro computador completo com impressora para atender às necessidades do 1º GP. PO/2ª Cia. PO/1º BPM no distrito de Calama-RO.

JUSTIFICATIVA

Sabe-se que a demanda para o policiamento militar é demasiadamente grande. A violência e a desordem urbanas vêm sendo combatidas, porém tem avançando contra os organismos de proteção social como avalanche.

Tendo em vista a extrema necessidade de se manter quadros estatísticos acerca de índices de criminalidade bem como facilitar a operacionalização administrativa daquele grupamento de Polícia Militar, o uso da informática torna-se fundamental para que a entidade cumpra com seus objetivos sociais naquela localidade.

Assim, como a função constitucional dessa Casa de Leis é a de bem representar os interesses do povo, entende-se que a aquisição de um micro computador completo com impressora para atender às necessidades do 1º GP. PO/2ª Cia. PO/1º BPM no distrito de Calama-RO, traria benefícios tanto à sociedade quanto aos Militares que trabalham na localidade.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.
Dep. Wilber Coimbra.

- **INDICAÇÃO DO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL**- "Indica ao Poder Executivo a necessidade de viabilizar a construção de uma quadra poliesportiva coberta na Escola Beatriz Ferreira em Ji-Paraná".

O Parlamentar que a presente subscreve, em uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Poder Executivo a necessidade de viabilizar a construção de uma quadra poliesportiva na Escola Estadual de Ensino Fundamental Beatriz Ferreira da Silva, localizada no bairro Primavera município de Ji-Paraná.

JUSTIFICATIVA

Disponibilizar de uma quadra de esportes coberta é um antigo anseio da clientela estudantil da Escola Beatriz Ferreira bem como dos moradores do bairro Primavera em geral. Formado por uma comunidade onde a grande maioria é bastante carente o bairro Primavera é um dos mais antigos e populosos da cidade de Ji-Paraná e, no entanto, aquela comunidade não dispõe de praticamente nenhuma opção para a prática de esporte e lazer.

Quero registrar também que, atendendo reivindicação da população de Ji-Paraná, cobramos do senhor Secretário de Estado da Educação que envidasse esforços visando a construção da referida quadra, para isso contamos com o apoio dos nobres pares.

Plenário das Deliberações, 26 de março de 2007.
Dep. Euclides Maciel.

- **INDICAÇÃO DO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL**- "Indica ao Poder Executivo a necessidade de viabilizar a implantação de ensino médio na Escola Estadual Carmem Rocha Borges".

O parlamentar que a presente subscreve, em uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Poder Executivo a necessidade de viabilizar a implantação de ensino médio na Escola Estadual de Ensino Fundamental Carmem Rocha Borges, localizada no município de Ji-Paraná.

JUSTIFICATIVA

Nossa proposição tem por objetivo atender uma justa reivindicação da clientela estudantil da Escola Carmem Rocha, tendo em vista que os alunos que concluem o ensino fundamental na referida unidade, precisam encontrar uma outra escola que disponha de ensino médio para darem continuidade aos seus estudos e quando encontram a nova escola, geralmente fica bastante distante de suas residências.

Ressaltamos ainda que a cada ano uma considerável quantidade de alunos conclui o ensino fundamental na referida instituição e esses

alunos ao se verem obrigados a mudarem de escola geralmente precisam enfrentar enormes filas para conseguirem vagas nos outros estabelecimentos no município. Contamos assim com o apoio dos nobres pares.

Sendo assim, contamos com o empenho do Senhor Governador Ivo Cassol para que este justo pleito seja atendido.

Plenário das Deliberações, 26 de março de 2007.
Dep. Euclides Maciel.

- **INDICAÇÃO DO DEPUTADO JAIR MIOTTO**- Indica ao Poder Executivo, implantar o PROEMCRO - Programa de Ensino Médio nos Campos de Rondônia, nas comunidades da Vila União e Rio Branco, Linhas C-6, C-10, C-14 e na Comunidade Três Coqueiros, na Linha 03, no município de Campo Novo de Rondônia.

O Deputado, que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado realizar a implantação do PROEMCRO (Programa de Ensino Médio nos Campos de Rondônia) nas comunidades da Vila União e Rio Branco, Linhas C-6, C-10, C-14 e na Comunidade Três Coqueiros, na Linha 03, no Município de Campo Novo de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nobres pares, a indicação que ora apresentamos a esta Casa de Leis parte do Ofício 012/2007 de 07 de março do corrente ano, entregue pela Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, solicitando a implantação do PROEMCRO (Programa de Ensino Médio nos Campos de Rondônia) nas comunidades da Vila União e Rio Branco, Linhas C-6, C-10, C-14 e na Comunidade Três Coqueiros, na Linha 03, no Município de Campo Novo de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.
Dep. Jair Miotto.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, a indicação que ora apresentamos a esta Casa de Leis parte do Ofício 012/2007 de 07 de março do corrente ano, entregue pela Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, solicitando a implantação do PROEMCRO (Programa de Ensino Médio nos Campos de Rondônia) nas comunidades da Vila União e Rio Branco, Linhas C-6, C-10, C-14 e na Comunidade Três Coqueiros, na Linha 03, no Município de Campo Novo de Rondônia. Com a implantação desse programa, as comunidades citadas poderão, de uma forma mais direta, disseminar o acesso ao ensino.

- **INDICAÇÃO DO DEPUTADO JAIR MIOTTO**- Indica ao Poder Executivo realizar a recuperação das estradas da Linha 01, Km86, pertencente ao município de Buritis.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado realizar a recuperação das estradas da linha 01, km 86, pertencente ao Município de Buritis, e que se encontram em péssimas condições.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.
Dep. Jair Miotto.

JUSTIFICATIVA

Nobres pares, a indicação que ora apresentamos a esta Casa de Leis parte do Ofício 001/2007 de 08 de março do corrente ano, entregue pela Associação dos Produtores Rurais de Nova União – ASPRUNU. Seus associados solicitam a recuperação das estradas da linha 01, km 86, que se situam no Município de Buritis, e que se encontram em péssimo estado de conservação, atrapalhando grandemente o tráfego de produtos comercializados pela Associação e também a locomoção da população que depende desse trecho de estradas.

- **INDICAÇÃO DO DEPUTADO JAIR MIOTTO**- Indica ao Poder Executivo a recuperação dos trechos da BR-421, compreendidos entre o Km80 e a sede dos municípios de Campo Novo de Rondônia e entre a Linha-05 e o Rio Capivari.

O Deputado, que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado realizar a recuperação dos trechos

da BR 421, compreendidos entre o Km 80 e a sede do Municípios de Campo Novo de Rondônia e entre a linha 05 e o Rio Capivari.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.
Dep.Jair Miotto.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, a indicação que ora apresentamos a esta Casa de Leis parte do Ofício 015/2007 de 07 de março do corrente ano, entregue pela Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, solicitando a recuperação dos trechos da BR 421, compreendidos entre o Km 80 e a sede do Municípios de Campo Novo de Rondônia e entre a linha 05 e o Rio Capivari. A recuperação desse trecho muito facilitará o escoamento da produção, melhorando substancialmente a vida dessas comunidades.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JAIR MIOTTO- Indica ao Poder Executivo a conclusão da obra da Escola Rio Branco, no Distrito de Rio Branco, em Campo Novo de Rondônia.

O Deputado, que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado realizar a conclusão da obra da Escola Rio Branco, no Distrito de Rio Branco, em Campo Novo de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.
Dep.Jair Miotto.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, a indicação que ora apresentamos a esta Casa de Leis parte do Ofício 019/2007 de 07 de março do corrente ano, entregue pela Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, solicitando a conclusão da obra da Escola Rio Branco, no Distrito de Rio Branco, em Campo Novo de Rondônia. A conclusão dessa obra permitirá que centenas de crianças voltem às aulas, pois a paralisação da obra só trouxe prejuízos à comunidade.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO AMAURI DOS SANTOS- Requer à Mesa Diretora da Assembléia legislativa do Estado de Rondônia que interceda junto ao Instituto Brasileiro de Geografia e estatística, (IBGE) a necessidade de realizar, Censo Populacional, nos municípios do Estado de Rondônia.

O deputado que subscreve de acordo com o art. Nº 172 do regimento interno, requer a Mesa Diretora que interceda junto Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para que seja realizado, Censo Populacional nos Municípios do Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.
Dep.José Amauri dos Santos.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento solicita que a Mesa Diretora interceda junto Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para que, o mesmo, realize Censo Populacional, nos Município da grande Jarú, que abrange os municípios do: Vale do Anari, Governador Jorge Teixeira, Theobroma, Vale do Paraíso, e também atinja os demais municípios do Estado, visto que, o número da população aferidos no ultimo Censo não reflete a realidade atual, pois nossa população tem aumentado acintosamente devido a continua imigração. Sabemos que os dados fornecidos pelo Censo do IBGE, e o que, serve de base para os cálculos dos repasses financeiros do Governo Federal para liberar o FPM, e para o Ministério da Saúde liberar os recursos do Sus, além de outros recursos que toma como base a população aferida no Censo do IBGE.

Portanto Nobres Deputados, para que os nossos municípios possam receber valores compatíveis com a real população dos seus municípios, e que, venho apresentar o presente requerimento, do qual conto com a aprovação dos Nobres Pares.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO TIZIU JIDALIAS – Requer providências a Mesa Diretora.

O Parlamentar que este subscreve, Requer à Mesa, na forma regimental, que sejam tomadas as providências no sentido de reativar a TV Assembléia, bem como o programa a Voz do Parlamento na TV e Rádio.

JUSTIFICATIVA

A TV Assembléia com a sua programação, principalmente, o programa a Voz do Parlamento na TV e também na Rádio constitui-se em instrumentos valiosos para este Parlamento, pois através dessa programação a população do Estado é informada sobre as atividades diárias dos parlamentares.

Sabemos das dificuldades desta Casa de Leis, que encontra-se em reorganização administrativa, mas entendemos que a reativação da TV é uma prioridade, uma vez que muitas ações têm sido desenvolvidas pelos parlamentares neste Poder em prol deste Estado, mas no entanto, deixam de ser conhecidas por falta de instrumento de divulgação como a TV Assembléia e Voz do Parlamento, especialmente da Rádio que atinge a população urbana e rural.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2007.
Dep.Tiziu Jidalias.

Lidas as matérias, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Neodi Carlos) – Solicito ao Sr. 3º Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

APRECIÇÃO DE MATÉRIAS

O SR. EZEQUIEL NEIVA (3º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO NEODI CARLOS – PSDC, Requer audiência pública para discutir as questões fundiárias do Estado de Rondônia.

“O Parlamentar que este subscreve, requer à Mesa Diretora, nos termos do artigo 172 do Regimento Interno, seja convocada Audiência Pública para no dia 04(quatro) de maio do corrente, às 09(nove) horas, no Plenário da Assembléia Legislativa para discutir a questão fundiária do Estado de Rondônia.”

O SR. PRESIDENTE (Neodi Carlos) – Em votação o requerimento. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram. Está Aprovado. Vai Ao Expediente.
Matéria seguinte, Sr. Secretário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (3º Secretário) - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº006/07 – COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANÇAS. Emenda: Revoga o artigo 198 e acrescenta o artigo 28-A ao Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Neodi Carlos) – Em discussão única e votação o Projeto de Resolução de autoria da Comissões de Constituição e Justiça e Finanças, nº006/07 que revoga o artigo 198 e acrescenta o artigo 28-A ao Regimento Interno.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram. Está Aprovado. Vai Ao Expediente.

Encerrada a Ordem do Dia, passaremos às Comunicações Parlamentares.

Com a palavra, pelo tempo de cinco minutos, sem apartes, o ilustre Deputado Professor Dantas.

O SR. PROFESSOR DANTAS – Sr. Presidente, demais companheiros Deputados, imprensa, pessoal da taquigrafia, público aqui presente.

Gostaria, Sr. Presidente, até de falar, eu ia deixar para falar amanhã e usar um tempo um pouquinho maior, mas aí, mediante os pronunciamentos dos Deputados Tiziu, Wilber e do Amauri, não agüentei e vim cá falar hoje já, inclusive parabenizar Vossas Excelências pela iniciativa, Deputado Tiziu, por essa luta aí pela Universidade Estadual. Concorde com ela, nós já conversamos uma vez, Deputado Tiziu, concordo, e eu digo mais, eu acho até que nós já passamos do momento de começarmos a universidade estadual em Rondônia. Mesmo porque eu entendo que quem atende realmente aos municípios, Sr. Presidente, é a universidade estadual. A Universidade Federal tem que atender o Brasil inteiro, então, enquanto nós não tivermos uma universidade estadual em Rondônia, nós vamos ter sempre essa dificuldade do jovem entrar e adentrar em uma universidade. Eu mesmo me formei numa universidade estadual, me formei na UEL, lá em Londrina, isso já no ano de 1978, há quanto tempo já, e nós aqui ainda não temos uma universidade estadual.

Então, a minha luta e a sua, Deputado Tiziu, são parecidas, e eu sei que é de todos nós, eu sei que é do Governo do Estado também. É difícil, nós sabemos que não é fácil, mas temos que colocar esse primeiro tijolo aí, e temos que ir juntos.

Mas, Sr. Presidente, eu usei a palavra hoje apenas para dizer que acabei de receber um telegrama do Ministério da Educação novamente, do Deputado Gastão Vieira, está nos convidando urgentemente para uma reunião para tratar a questão do PDE, e eu farei todo o empenho, vou responder dizendo que farei todo empenho de estar presente, que isso interessa muito, essa questão do PDE. Esse programa do Governo Federal, onde vai injetar este ano R\$ 8.000.000.000,00 (Oito bilhões de reais) na Educação, e nós não podemos ficar parados aqui de braços cruzados nessas ações sobre a questão do piso mínimo para os professores, piso salarial dos professores que vai ser criado. O PDE agora determina que haverá um piso nacional da Educação. E este piso está estimado, não está definido ainda, pelo menos até hoje não estava, mas deve ficar definido esta semana ainda, entre R\$ 800,00 (oitocentos reais) e R\$ 1.000,00 (mil reais), é o que nós estamos sabendo. Isso é muito bom, porque, conforme nós sabemos, há muitas Prefeituras no Brasil e Estados até que pagam os funcionários da Educação, os professores um piso inferior a R\$ 800,00 (oitocentos reais), principalmente no Nordeste. No nosso Nordeste, Deputado Ribamar, eu creio que ali muitas Prefeituras serão beneficiadas porque nós sabemos que tem muitas Prefeituras no Nordeste que pagam professores muito mal, abaixo de um salário mínimo. Então, com esse piso mínimo de R\$ 800,0 (oitocentos reais) há uma diferença muito grande.

Agora, eu fui me informar sobre esse piso mínimo, como isso vai acontecer Deputados, Sr. Presidente, como é que vai ser essa questão do piso mínimo? Será mais ou menos assim: a Prefeitura que paga menos que R\$ 800,00 (oitocentos reais) para o seu professor, ou o Governo que paga menos que R\$ 800,00 (oitocentos reais), então o Governo Federal vai completar o que falta para completar os R\$800,00 (oitocentos reais). Vamos supor, tem uma Prefeitura em Rondônia que paga só R\$500,00 (quinhentos reais) para o professor, aí então o Governo Federal vai completar os outros R\$300,00 (trezentos reais) para aquela Prefeitura. Lá no Nordeste ou lá em qualquer outro Estado no Brasil uma Prefeitura que paga um salário mínimo para o professor, então o Governo Federal vai repassar R\$ 500,00 (quinhentos reais), vai completar o que falta.

Então isso é uma coisa muito boa. Agora, não somente isso, a preocupação, Sr. Presidente, está em um fator e eu chamo a atenção, eu gostaria até que os Deputados aqui presentes, o público aqui presente e a imprensa já repassassem isso. É que o salário mínimo, o piso mínimo vai estar atrelado à questão do Plano de Carreira. Aquele município que ainda não tem o seu Plano de Carreira vai ter que começar a agilizar rapidamente, porque não é uma coisa muito fácil, não se faz em três dias, nem em três meses, é coisa que às vezes demora um ano para sair um Plano de Carreira. O nosso mesmo, da Educação, está demorando faz muito tempo. Então há a necessidade de nós já alertarmos a população, as Prefeituras e principalmente as Prefeituras do Estado de Rondônia para a necessidade de já irem encaminhando o seu Plano de Carreira, porque senão eles vão ficar fora do piso mínimo. Eles têm um prazo de 3 anos para adequar o seu Plano de Carreira. Então, se nesse prazo de 3 anos não conseguirem implantar o seu Plano de Carreira, ao que tudo indica, essas Prefeituras ficarão fora do piso mínimo.

Então, é uma coisa importante, eu creio que vou usar a Tribuna com mais folga durante essa semana, durante os próximos dias, Sr. Presidente, para falar mais sobre essa questão do PDE, porque tem muita coisa interessante, mais um programa do Governo Federal despejando milhões de reais, oito bilhões para a Educação e nós de Rondônia, nós o povo de Rondônia temos que correr atrás, temos que buscar o nosso quinhão, com certeza.

Eram estas as minhas palavras. Muito obrigado.

O SR. WILBER COIMBRA – Sr. Presidente, para uma comunicação de urgência. Convocar, Sr. Presidente, extraordinariamente, os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação para se fazerem presentes após a sessão plenária, no plenarinho.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE(Neodi Carlos) – Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, antes de encerrar a presente sessão, convoco outra Sessão Ordinária para o dia 28 do corrente mês, no horário regimental, ou seja, às 9:00 horas da manhã.

Esta encerrada a sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 16 horas e 57 minutos)

ATOS DIVERSOS

ATO/ADM/GP/Nº 0934/2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

NOMEAR

NELIANE APARECIDA ALVES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-02, no Gabinete do Deputado Jesualdo Pires, retroativo a 1º de fevereiro de 2007.

Porto Velho, 19 de março de 2007.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0917/2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

NOMEAR

NELSON CANEDO MOTTA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-21 + G.R.G., no Gabinete da Deputada Daniela Amorim, a partir de 1º de março de 2007.

Porto Velho, 16 de março de 2007.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0861/2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

ALTERAR

O código para AP-12 + G.R.G., do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, que o servidor NORIVAL GONÇALVES DA CUNHA exerce no Gabinete do Deputado Professor Dantas, a partir de 1º de março de 2007.

Porto Velho, 16 de março de 2007.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº 0957/2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

NOMEAR

ODILON CARLOS DOMARIA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-06, no Gabinete do Deputado Jesualdo Pires, retroativo a 1º de fevereiro de 2007.

Porto Velho, 20 de março de 2007.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0924/2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

ALTERAR

O código para AP-26 + G.R.G., do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, que o servidor PAULO JOSE DA SILVA BANDEIRA, exerce no Gabinete do Deputado Maurão de Carvalho, a partir de 1º de março de 2007.

Porto Velho, 19 de março de 2007.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira - Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0895/2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

NOMEAR

PERMÍNIO DE CASTRO DA COSTA NETO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-24, no Gabinete do Deputado Miguel Sena Filho, a partir de 1º de março de 2007.

Porto Velho, 16 de março de 2007.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira - Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0962/2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

NOMEAR

RAIMUNDA COSTA MELO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnica, código AST-15, no Departamento de Serviços Gerais, retroativo a 1º de fevereiro de 2007.

Porto Velho, 20 de março de 2007.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira - Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0891/2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

ALTERAR

O código para AP-26, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, que o servidor ROBERTO FERREIRA ALBERNAZ exerce no Gabinete do Deputado Miguel Sena Filho, a partir de 1º de março de 2007.

Porto Velho, 16 de março de 2007.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira - Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0864/2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

NOMEAR

RONALDO DE JESUS BARBOSA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-04 + G.R.G., no Gabinete do Deputado Professor Dantas, a partir de 1º de março de 2007.

Porto Velho, 16 de março de 2007.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira - Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0907/2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

ALTERAR

O código para AP-25, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, que o servidor RONALDO VIANA exerce no Gabinete do Deputado Amauri Santos, a partir de 1º de março de 2007.

Porto Velho, 16 de março de 2007.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira - Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº 0245/2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

NOMEAR

ROSA SALOMÉ SOARES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-21 + G.R.G., na Secretária Geral, a partir de 01 de fevereiro de 2007.

Porto Velho, 13 de fevereiro de 2007.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira - Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0912/2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

ALTERAR

O código para AP-15 + G.R.G., do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Parlamentar, que a servidora ROSANGELA RODRIGUES DA MATA exerce no Gabinete da Deputada Daniela Amorim, a partir de 1º de março de 2007.

Porto Velho, 16 de março de 2007.

-- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira - Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0863/2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

NOMEAR

ROSILENE PIEDADE VEIGA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-04 + G.R.G., no Gabinete do Deputado Professor Dantas, a partir de 1º de março de 2007.

Porto Velho, 16 de março de 2007.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº 0878/2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

N O M E A R

ROSINEIDE DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnica, código AST-01 + G.R.G., no Gabinete do Deputado Jair Miotto, a partir de 1º de março de 2007.

Porto Velho, 16 de março de 2007.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº 0920/2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, os termos do ATO/ADM/GP/Nº 0691/07 de 1º/03/07, que exonerou RUBENCY LUZ SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Psicóloga, código DGS-6, que exerce no Departamento Médico, a partir de 1º de março de 2007.

Porto Velho, 16 de março de 2007.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº 0921/2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, os termos do ATO/ADM/GP/Nº 0692/07 de 1º/03/07, que exonerou RUBIA LUZ DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Psicóloga, código DGS-6, que exerce no Departamento Médico, a partir de 1º de março de 2007.

Porto Velho, 16 de março de 2007.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0942/2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

N O M E A R

SATIRO DUTRA DE ALMEIDA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnica, código AST-14, no Gabinete do Deputado Jesualdo Pires, retroativo a 1º de fevereiro de 2007.

Porto Velho, 19 de março de 2007.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº 0956/2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

N O M E A R

SÉRGIO WILLE DA ROCHA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-02, no Gabinete do Deputado Jesualdo Pires, retroativo a 1º de fevereiro de 2007.

Porto Velho, 20 de março de 2007.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0889/2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

A L T E R A R

O código para AP-02 + G.R.G., do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, que o servidor SIDNEI MENDES ZERI exerce no Gabinete do Deputado Jair Miotto, a partir de 1º de março de 2007.

Porto Velho, 16 de março de 2007.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0892/2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

A L T E R A R

O código para AP-20, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, que o servidor SIDNEI SOTELI exerce no Gabinete do Deputado Miguel Sena Filho, a partir de 1º de março de 2007.

Porto Velho, 16 de março de 2007.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0865/2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

N O M E A R

SIMONE GOMES DE ARAÚJO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Parlamentar, código AP-04 + G.R.G., no Gabinete do Deputado Professor Dantas, a partir de 1º de março de 2007.

Porto Velho, 16 de março de 2007.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº 0870/2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

NOMEAR

SIMONE SILVA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-26, no Gabinete do Deputado Luiz Alberto Goebel, a partir de 1º de março de 2007.

Porto Velho, 16 de março de 2007.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0918/2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

NOMEAR

SIRLENE APARECIDA FERREIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Técnica, código AT-15 + G.R.G., no Gabinete da Deputada Daniela Amorim, a partir de 1º de março de 2007.

Porto Velho, 16 de março de 2007.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0884/2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

NOMEAR

SONIA FELIX DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Técnica, código AT-01 + G.R.G., no Gabinete do Deputado Jair Miotto, a partir de 1º de março de 2007.

Porto Velho, 16 de março de 2007.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0827/2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

NOMEAR

TAÍS NASCIMENTO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-10, no Gabinete do Deputado Jidalias Tiziu, a partir de 1º de março de 2007.

Porto Velho, 13 de março de 2007.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0963/2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

ALTERAR

O código para AST-15, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, que a servidora VALDECI AUXILIADORA VELOSO exerce no Departamento de Serviços Gerais, a partir de 1º de março de 2007.

Porto Velho, 20 de março de 2007.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0932/2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

NOMEAR

VALDECI VIEIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-05, no Gabinete do Deputado Jesualdo Pires, retroativo a 1º de fevereiro de 2007.

Porto Velho, 19 de março de 2007.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0968/2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

ALTERAR

O código para AP-15, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, que o servidor VALDIRNEY RICKY SANTOS CABRAL exerce no Gabinete do Deputado Jesualdo Pires, retroativo a 1º de fevereiro de 2007.

Porto Velho, 20 de março de 2007.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0868/2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

NOMEAR

VANDERLI ELOY FERREIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-01 + G.R.G., no Gabinete do Deputado Professor Dantas, a partir de 1º de março de 2007.

Porto Velho, 16 de março de 2007.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº 0881/2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

N O M E A R

VIVIANI MIOTTO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnica, código AST-01 + G.R.G., no Gabinete do Deputado Jair Miotto, a partir de 1º de março de 2007.

Porto Velho, 16 de março de 2007.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº 0913/2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

N O M E A R

VIVIANE MATOS TRICHES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, no Gabinete da Deputada Daniela Amorim, a partir de 1º de março de 2007.

Porto Velho, 16 de março de 2007.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº 0922/2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, os termos do ATO/ADM/GP/Nº 0693/07 de 1º/03/07, que exonerou WANIA ROCHA MEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Psicóloga, código DGS-6, que exerce no Departamento Médico, a partir de 1º de março de 2007.

Porto Velho, 16 de março de 2007.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

RESOLUÇÃO Nº 07/07 – MD

Dispõe sobre o expediente diário de trabalho da Assembléia Legislativa do Estado.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de impor medidas à administração deste Poder Legislativo que resultem na redução de despesas;

Considerando que o funcionamento das repartições públicas em horário reduzido e contínuo proporciona a redução de despesas com transportes, alimentação, combustíveis e serviços públicos de água, luz e telefone;

Considerando a necessidade de compatibilizar o horário de funcionamento da Assembléia Legislativa com outros Poderes e órgãos públicos, preservando as necessidades específicas desta Casa;

R E S O L V E:

Art. 1º. A partir de 16 de abril de 2007, o expediente diário de trabalho da Assembléia Legislativa será das:

I – 13 horas às 19 horas, às terças-feiras;

II – 7h30min às 13h30min, nos demais dias úteis.

Art. 2º. Os setores que, pela natureza especial, peculiaridade e essencialidade de suas atividades, devam funcionar em horários específicos, terão seu expediente fixado em ato próprio do Presidente da Assembléia Legislativa.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 12 de abril de 2007.

Deputado Neodi Carlos
Presidente

Deputado Alex Testoni
1º Vice Presidente

Deputado Miguel Sena
2º Vice-Presidente

Deputado Jesualdo Pires
1º Secretário

Deputado Chico Paraíba
2º Secretário

Deputado Ezequiel Neiva
3º Secretário

Deputado Maurinho Silva
4º Secretário